PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL

JUSTIFICATIVA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS: SEMOB, SUB PREFEITURA DO APEÚ E JADERLÂNDIA E SEMEL, SEMADA, SESMA, SINFRA, SEMAS, SEMED, SEMMA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 10.520/2002 e Decreto 3.555/2020

O Prefeito Municipal de Castanhal/PA, em face da necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias municipais: SEMOB, Sub Prefeitura do Apeú e Jaderlândia e SEMEL, SEMADA, SESMA, SINFRA, SEMAS, SEMED com a inclusão da Secretária de Meio Ambiente- SEMMA do município de Castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses. Justifica a abertura do presente procedimento licitatório, para manter os trabalhos administrativos. Bem como, manter os serviços públicos em níveis aceitáveis ao funcionamento dos trabalhos, para o cumprimento de sua finalidade com eficiência, continuidade e economia.

DA FUNDAMENTAÇÃO

A chamada Lei do Pregão foi instituída pela lei federal 10.520/2002 e foi regulamentada na forma de Pregão Eletrônico pelo decreto 5.450/2005. Ela é uma modalidade de licitação que os entes públicos brasileiros utilizam para a contratação de bens e serviços comuns.

No pregão eletrônico é facilitada a entrada de vários fornecedores, fazendo com que tenha uma ampliação na disputa licitatória, pois empresas de diversas localidades podem participar, além de baratear o processo licitatório, pois é simplificado as etapas burocráticas.

Trata-se de uma modalidade de licitação muito mais ágil e transparente, pois é feito por um sistema com comunicação via internet.

No caso do presente Procedimento Licitatório, não restam dúvidas acerca da viabilidade da modalidade Sistema de Registro de Preço Originário de Pregão Eletrônico, tendo em vista que permite que a Administração Pública contrate de forma mais célere e menos burocrática,

mantendo a legalidade do procedimento e obedecendo ao critério do menor preço por item, garantindo a escolha da melhor proposta.

DA MOTIVAÇÃO

É de competência da Secretaria municipal de Obras e urbanismo- SEMOB, atuação da equipe de roçagem nos seguintes canteiros públicos: canteiro da UEPA, canteiros e praças do conjunto parque dos castanhais, canteiros do bairro fonte boa, canteiro da Av. Castelo Branco, canteiros e laterais da escola Monsenhor do Lago, canteiros da rua 7 de setembro, canteiro do Ibirapuera, canteiro da Av. Barão do Rio Branco entre Rua Lauro Sodré e loteamento Sales Jardim, canteiro da Rua Major Wilson, canteiro e posto médico da escola Emília Gimenez, canteiros da loja Modeli, canteiro da Caetano, canteiro em frente a Semutran, canteiro e praça do conjunto Jardim Tókio, Canteiro e associação do Conjunto Providentino, centro de parto normal, centro de diagnóstico. Também destacamos o serviço de roçagem em 21 praças distribuídas no perímetro urbano, bem como nas ruas Presidente Kennedy, transcastanhal, Raimundo Nonato, Honório Bandeira, Floriano Peixoto.

A manutenção também e feita na própria secretaria de Obras e urbanismo, laterais do Ginásio Loyola Passarinho, Morrinho no Bairro Saudade, campo e posto médico do bairro Pantanal e nas agrovilas de: Iracema, Santa Terezinha, Macapazinho, 3 de outubro, Nazaré, Cai N'Água, Castelo Branco, Calúcia.

A Subprefeitura do Apeú é responsável por toda a limpeza e manutenção prévia e corretiva das vias, prédios, praças e espaços públicos contidos no Distrito do Apeú abrangendo os bairros do Apeú, Betânia, Titanlândia, bem como agrovilas do Pacuquara, Itaqui, Boa Vista, Vila Marapanim, Corrente.

A Subprefeitura do Jaderlândia atende os Bairroa do Jaderlândia, Portelinha, Oscar Reis, Santa Catarina, Conjunto Marechal, Bom Jesus, Rouxinol, Cupiúba, que necessitam de manutenção contantes de maquinário para manutenção e limpeza por meio de produtos que atendam as expectativas quanto à durabilidade, potência e facilidade de manutenção. Vale ressaltar que que esta subprefeitura conta hoje com 06 (seis) roçadeiras funcionando e 04 (quatro) estão quebradas.

A Secretaria municipal de esporte e lazer – SEMEL, justifica sua demanda por conta da necessidade de manutenções dos equipamentos utilizados na roçagem dos campos de futebol

situados na zona urbana: Veterano, Zé padeiro, Cruzeiro, Imperador, Novo estrela, Fonte Boa, Propira.

Destacamos também o serviço de roçagem nos campos de futebol e entornos de ginásios da zona rural. A SEMEL conta com 39 ginásios sobre sua competência, zelando e mantendo em pleno funcionamento par as competições municipais e estaduais que acontecem no decorrer do ano.

A secretaria municipal de Agricultura-SEMADA justifica sua demanda tanto para a manutenção do seu espaço de produção de mudas localizado dentro do parque de exposições Pedro Coelho da Mota, quanto para efetivar roçagens esporádicas em áreas de produtores na zona rural de Castanhal que não possuem condições de custear tais serviços.

A Secretaria municipal de Infraestrutura-SINFRA justifica sua necessidade em virtude da manutenção de limpeza dos abastecimentos, cemitérios e algumas praças da zona urbana e rural do município de castanhal dispondo do serviço de roçadeiras nas seguintes agrovilas: 2 Calúcia, 1 Macapazinho, 1 Bacabal, 1 Santa Terezinha, 1 Iracema, 1 Castelo Branco.

Atualmente a equipe de manutenção da Secretaria municipal de Saúde- SESMA conta com uma equipe composta de 15 servidores sendo 2 para manusear as roçadeiras existentes e 2 para recolhimento dos matos. A programação dos serviços é através de demandas mensais solicitadas conforme quantitativo dos postos e unidades que fazem parte da rede Municipal de Saúde num total de 69 prédios, já incluindo os prédios locados.

Devido o Plano de Políticas Públicas de Assistência Social, a Secretaria municipal de Assistência social- SEMAS justifica sua necessidade de manter os espaços públicos, sendo 07 (sete) CRAS, CREAS, CEAMCA, CASA DOS CONSELHOS em perfeita condições de uso, através do serviço de roçagem, pronto para receber atendimento e assistência aos usuários mediante cronograma diários estabelecidos para este tipo de serviço.

No que se refere à demanda da Secretaria municipal de Educação-SEMED, destacamos a finalidade de atender as escolas municipais da zona urbana e rural, de responsabilidade desta secretaria, enquanto órgão participante. É importante destacar que o material solicitado atenderá 79 escolas da rede municipal, bem como Centros de Referência de baixa, média e alta complexidade, além dos setores administrativos da SEMED. Destacamos também a necessidade

de aquisição de roçadeiras e manutenção/reposição de peças das roçadeiras existentes que estão danificadas devido seu uso contínuo.

No que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA justifica-se sua demanda pela necessidade de atendimento de serviços de paisagismo, poda, manutenção e limpeza de áreas e locais públicos do município, considerando que os equipamentos existentes necessitam de constante manutenção preventiva e corretiva para o seu perfeito funcionamento.

Ressaltamos que, tendo em vista a grande quantidade de locais em nosso município que necessitam de manutenção ,através do uso da roçadeira, e a demanda constante por este equipamento pelas equipes que atuam diretamente nas frentes de serviço, manutenção e limpeza, há a necessidade de se adquirir produtos de qualidade que atendam as expectativas da administração, como forma de ressuprir a padronização de máquinas e equipamentos já adquiridos, uma vez que a relação custo/benefícios busca maior economia para o município, e tem-se demonstrado ,tecnicamente, através do uso constante, a eficiência e qualidade dos produtos, além de garantia e suporte técnico assistida no próprio município.

Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

DO QUANTITATIVO

No que versa sobre a quantidade a ressuprir, a Prefeitura Municipal de Castanhal faz uso do método do último período como forma de prever as demandas. Em tal método, o consumo médio mensal é resultado da média aritmética do consumo nos últimos 12 meses. O método utilizado para obtenção das quantidades demandadas obedece ainda à utilização de uma margem de segurança dos estoques, para evitar o desabastecimento de materiais considerados essenciais para as atividades administrativas.

Ainda sobre os quantitativos constante no Termo de Referência, inicialmente foi utilizado como base a quantidade estimada no processo licitatório do exercício anterior, cujo objeto refere-se a roçadeira, ferramentas e peças de roçagem e afins.

Foi considerando os elevados quantitativos estimados pelas secretarias, que influenciou no valor total de referência, o que impactou diretamente no valor global, causando um impacto orçamentário dispendioso para tal contratação, dessa forma, houve a necessidade de reduzir os quantitativos em prol de um equilíbrio entre a quantidade efetivamente necessária para suprir as demandas e o orçamento do exercício vigente.

Registre-se que a aquisição se justifica ainda, pela necessidade de reposição dos bens haja vista o desgaste desses, sem a qual poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pela Administração Pública municipal. O que justifica a necessidade da realização da licitação para o referido objeto.

Nesse prisma, ressaltamos que os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações descritas no Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de roçadeira, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas diversas secretarias e demais órgãos que compõem a esfera municipal, conforme disposto no anexo I do Termo de Referência, pois trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Será adotado o Sistema de Registro de Preços, haja vista a conveniência da aquisição com previsão de entregas parceladas, levando-se em conta a capacidade de armazenamento dos depósitos, visando minimizar os riscos de desabastecimento e reduzir os custos de estocagem. Pois, esse possui uma vasta gama de vantagens, principalmente ao permitir a evolução significativa do planejamento das atividades da Administração. Outro ponto que merece destaque é o fato de que o registro permitir melhor controle de estoque, recurso público empregado e evitar danificação dos materiais no Almoxarifado. Por fim, as contratações são constantes, variando de acordo com a demanda setorial.

Ademais, a opção pelo Sistema de Registro de Preço originário de Pregão Eletrônico, é a mais viável, pois possui características vantajosas para a administração pública, por exemplo o fato da existência de facultatividade na aquisição do objeto licitado, sendo assim, a

Administração tem a discricionariedade de agir conforme suas necessidades, podendo flexibilizar suas despesas, com a devida adequação aos recursos disponíveis.

Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado o registro de acordo com a necessidade do Setorial, levando em consideração o desgaste natural dos itens. Outro ponto que merece destaque é o emprego de recursos financeiros somente para o atendimento imediato da demanda.

DO PREÇO

O preço estimado da contratação foi obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas junto ao Banco de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, tendo-se como valor total estimado, após cálculo da média a importância de R$ **588.261,22** (quinhentos e oitenta e oito mil, duzentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Os recursos para a referida contratação serão provenientes das Secretarias/Fundos Municipais conforme dotação orçamentária constante nos autos.

Verifico, mediante as informações apresentadas, que se trata de valor compatível com os valores praticados no mercado, portanto, pertinente a média estimada preço para contratação.

DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

Isto posto, uma vez revestido das formalidades legais e necessárias, pelo presente, JUSTIFICO a necessidade da abertura de processo licitatório, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas secretarias municipais: SEMOB, Sub Prefeitura do Apeú e Jaderlândia e SEMEL, SEMADA, SESMA, SINFRA, SEMAS, SEMED,SEMMA do município de castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.

Castanhal/Pará, 05 de outubro de 2023.

PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN:00114057249

Assinado de forma digital por PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN:00114057249
Dados: 2023.10.05 11:07:44 -03'00'

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2023/8/4263
Data Protocolo .: 11/08/23
Requerente .....: SEMOB-Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
Assunto .....: Requerimento/Processo
Sub-Assunto ....: Ofícios
Logradouro .....: Quintino Bocaiúva
Número .....: 2643
Complemento ..: CASTANHAL/PA
Bairro .....: Estrela
CEP .....: 00000-000
Telefone .....:
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão .....: PROTOCOLO
Funcionário .....: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 11/08/23/09:46
Situação .....: EM TRAMITE
Observação .....: Ofício nº 0276/2023
À Secretaria de Licitação
Encaminhamos resposta ao Ofício Circular nº 178/2023/SUPRI/ /

DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário .....:
Data/Hora Saída .: 11/08/23/09:48

Assinatura Funcionário

Prefeitura Municipal de Castanhal
Nilziane Costa dos Santos
Matrícula: 0[illegible]

Assinatura Requerente

OFÍCIO Nº 0276/2023 - SEMOB **CASTANHAL, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

EM RESPOSTA AO OFÍCIO CIRCULAR Nº 178/2023/SUPRI

JUSTIFICATIVA

O serviço de roçagem de canteiros, acostamentos e prédios públicos é de competência dos municípios, disposto na Constituição Federal, art. 30, inciso V, podendo ser administrado de forma direta pelo município, por meio de uma equipe competente criada para desempenhar especificamente essa função envolvendo um ou mais segmentos das operações de limpeza urbana. Atualmente, o poder público municipal de Castanhal, tem dificuldade em atuar na execução direta dos serviços de limpeza urbana devido à escassez de máquinas e equipamentos. Sendo assim, o município de Castanhal, necessita destes recursos para possibilitar o andamento dos serviços de roçagem nos diversos setores urbanos e rurais deste município, a aquisição dos materiais referidos no objeto, por meio de processo licitatório, regido pela legislação federal, Lei nº 8.666/93, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública baseado no planejamento detalhado da gestão e operacionalização dos serviços prestados.

Segue os locais em áreas rurais e urbanas no município de Castanhal nos quais são necessários a atuação da equipe competente de roçagem da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo:

- Canteiro da UEPA
- Canteiros e praças do conjunto parque dos castanhais
- Canteiros do bairro Fonte Boa
- Canteiro da Av. Castelo Branco
- Canteiro e laterais da escola do Mosenhor José Maria do Lago
- Canteiro da rua 7 de Setembro
- Canteiro do Ibirapuera
- Canteiro da Av. Barão do Rio Branco entre Rua Lauro Sodré e Loteamento Sales Jardins
- Canteiro da Rua Major Wilson

OFÍCIO Nº 0276/2023 - SEMOB **CASTANHAL, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

- Canteiro e posto médico da Escola Emília Gimennez
- Canteiro das lojas Modelli
- Canteiro da Caetano
- Canteiro em frente a Semutran
- Canteiro e praça do Conjunto Jardim Tókio
- Canteiro e associação do Conjunto Providentino
- Centro de Parto Normal
- Centro Diagnóstico
- Praça do Estrela
- Praça do Cristo
- Praça da Secretaria de Meio Ambiente
- Praça de Esportes Radicais
- Praça e laterais do cemitério São José
- Praça e posto médico do Bairro Caiçara
- Praça do Sucupira
- Praça do Pituba
- Praça do tiro de Guerra
- Praça da Igreja São Francisco
- Praça São José
- Praça da Matriz
- Praça e caixa d'água do Bairro Fonte boa
- Praça do Conjunto dos Ipês
- Praça do Conjunto Tangarás
- Praça da Escola José João
- Praça da Escola Georgina
- Praça e laterais da escola Maria da Encarnação
- Praça do Bairro Imperial
- Praça do Paraíso e laterais da Escola Caíque
- Praça e Escola do Km 7
- Parada de ônibus da Tv. Floriano Peixoto

OFÍCIO Nº 0276/2023 - SEMOB **CASTANHAL, 11 DE AGOSTO DE 2023.**

- Rua Presidente Kennedy entre 1º de Maio e Av. Altamira
- Rua Transcastanhal entre Av. Barão do Rio Branco e Rotatória do Bairro Fonte Boa
- Rua Raimundo Nonato Vasconcelos Ao lado do Parque de Exposição
- Rua Honório Bandeira esquina com BR-316
- Rua Floriano Peixoto com Rua Paes de Carvalho
- Conselho Tutelar
- Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
- Laterais do Ginásio Loyola Passarinho
- Morrinho no Bairro Saudade I
- Campo e posto médico do Bairro Pantanal
- Agrovila de Iracema
- Agrovila Santa Terezinha
- Agrovila do Macapazinho
- Agrovila 3 de outubro
- Agrovila Nazaré
- Agrovila do Cai N'água
- Agrovila Castelo Branco
- Agrovila Calúcia
- Agrovila do Itaque

Castanhal, 11 de agosto de 2023

ENG.º VALTER COSTA E SILVA

Secretário Municipal de Obras

Portaria nº 524/2021-PMC

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

2.1 – Conforme planilha em anexo.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei n° 8.666/93 e Lei 10.520/2002
3.3 - Decreto n° 3.555/2000 – "Pregão"
3.4 - Decreto n° 10.024/2019 - Pregão Eletrônico

- JUSTIFICATIVA

4.1. O serviço de roçagem dos canteiros, acostamentos e prédios públicos é de competência dos municípios, disposto na Constituição federal, art. 30, inciso V, podendo ser administrado de forma direta pelo município, por meio de uma equipe criada para desempenhar especificamente essa função envolvendo um ou mais segmentos das operações de limpeza urbana.

Dentro desse contexto, A referida solicitação visa atender as demandas das secretarias municipais: Secretaria municipal de Obras e urbanismo-SEMOB, Subprefeitura apeú, Subprefeitura Jaderlândia, Secretaria municipal de esporte e lazer – SEMEL, Secretaria municipal de Agricultura-SEMADA, Secretaria municipal de Infraestrutura-SINFRA, Secretaria municipal de Saúde-SESMA, Secretaria municipal de Assistência social- SEMAS, Secretaria municipal de Educação-SEMED, e SEMMA- secretaria de Meio Ambiente.

É de competência da Secretaria municipal de Obras e urbanismo- SEMOB, atuação da equipe de roçagem nos seguintes canteiros públicos: canteiro da UEPA, canteiros e praças do conjunto parque dos castanhais, canteiros do bairro fonte boa, canteiro da Av. Castelo Branco, canteiros e laterais da escola Monsenhor do Lago, canteiros da rua 7 de setembro, canteiro do Ibirapuera, canteiro da Av. Barão do Rio Branco entre Rua Lauro Sodré e loteamento Sales Jardim, canteiro da Rua Major Wilson, canteiro e posto médico da escola Emília Gimenez, canteiros da loja Modeli, canteiro da Caetano, canteiro em frente a

Semutran, canteiro e praça do conjunto Jardim Tókio, Canteiro e associação do Conjunto Providentino, centro de parto normal, centro de diagnóstico. Também destacamos o serviço de roçagem em 21 praças distribuídas no perímetro urbano, bem como nas ruas Presidente Kennedy, transcastanhal, Raimundo Nonato, Honório Bandeira, Floriano Peixoto.

A manutenção também e feita na própria secretaria de Obras e urbanismo, laterais do Ginásio Loyola Passarinho, Morrinho no Bairro Saudade, campo e posto médico do bairro Pantanal e nas agrovilas de: Iracema, Santa Terezinha, Macapazinho, 3 de outubro, Nazaré, Cai N'Água, Castelo Branco, Calúcia.

A Subprefeitura do Apeú é responsável por toda a limpeza e manutenção prévia e corretiva das vias, prédios, praças e espaços públicos contidos no Distrito do Apeú abrangendo os bairros do Apeú, Betânia, Titanlândia, bem como agrovilas do Pacuquara, Itaqui, Boa Vista, Vila Marapanim, Corrente.

A Subprefeitura do Jaderlândia atende os Bairroa do Jaderlândia, Portelinha, Oscar Reis, Santa Catarina, Conjunto Marechal, Bom Jesus, Rouxinol, Cupiúba, que necessitam de manutenção contantes de maquinário para manutenção e limpeza por meio de produtos que atendam as expectativas quanto à durabilidade, potência e facilidade de manutenção. Vale ressaltar que que esta subprefeitura conta hoje com 06 (seis) roçadeiras funcionando e 04 (quatro) estão quebradas.

A Secretaria municipal de esporte e lazer – SEMEL, justifica sua demanda por conta da necessidade de manutenções dos equipamentos utilizados na roçagem dos campos de futebol situados na zona urbana: Veterano, Zé padeiro, Cruzeiro, Imperador, Novo estrela, Fonte Boa, Propira.

Destacamos também o serviço de roçagem nos campos de futebol e entornos de ginásios da zona rural. A SEMEL conta com 39 ginásios sobre sua competência, zelando e mantendo em pleno funcionamento par as competições municipais e estaduais que acontecem no decorrer do ano.

A secretaria municipal de Agricultura-SEMADA justifica sua demanda tanto para a manutenção do seu espaço de produção de mudas localizado dentro do parque de exposições Pedro Coelho da Mota, quanto para efetivar roçagens esporádicas em áreas de produtores na zona rural de Castanhal que não possuem condições de custear tais serviços.

A Secretaria municipal de Infraestrutura-SINFRA justifica sua necessidade em virtude da manutenção de limpeza dos abastecimentos, cemitérios e algumas praças da zona urbana e rural do município de castanhal dispondo do serviço de roçadeiras nas seguintes agrovilas: 2 Calúcia, 1 Macapazinho, 1 Bacabal, 1 Santa Terezinha, 1 Iracema, 1 Castelo Branco.

Atualmente a equipe de manutenção da Secretaria municipal de Saúde-SESMA conta com uma equipe composta de 15 servidores sendo 2 para manusear as roçadeiras existentes e 2 para recolhimento dos matos. A programação dos serviços é através de demandas mensais solicitadas conforme quantitativo dos postos e unidades que fazem parte da rede Municipal de Saúde num total de 69 prédios, já incluindo os prédios locados.

Devido o Plano de Políticas Públicas de Assistência Social, a Secretaria municipal de Assistência social- SEMAS justifica sua necessidade de manter os espaços públicos, sendo 07 (sete) CRAS, CREAS, CEAMCA, CASA DOS CONSELHOS em perfeita condições de uso ,através do serviço de roçagem, pronto para receber atendimento e assistência aos usuários mediante cronograma diários estabelecidos para este tipo de serviço.

No que se refere à demanda da Secretaria municipal de Educação-SEMED, destacamos a finalidade de atender as escolas municipais da zona urbana e rural, de responsabilidade desta secretaria, enquanto órgão participante. É importante destacar que o material solicitado atenderá 79 escolas da rede municipal, bem como Centros de Referência de baixa, média e alta complexidade, além dos setores administrativos da SEMED. Destacamos também a necessidade de aquisição de roçadeiras e manutenção/reposição de peças das roçadeiras existentes que estão danificadas devido seu uso contínuo.

No que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA justifica-se sua demanda pela necessidade de atendimento de serviços de paisagismo, poda, manutenção e limpeza de áreas e locais públicos do município, considerando que os equipamentos existentes necessitam de constante manutenção preventiva e corretiva para o seu perfeito funcionamento.

4.2. Tendo em vista a grande quantidade de locais em nosso município que necessitam de manutenção ,através do uso da roçadeira, e a demanda constante por este equipamento pelas equipes que atuam diretamente nas frentes de serviço, manutenção e limpeza, há a necessidade de se adquirir produtos de qualidade que atendam as expectativas da administração, como forma de ressuprir a padronização de máquinas e equipamentos já adquiridos, uma vez que a relação custo/benefícios busca maior economia para o município, e tem-se demonstrado ,tecnicamente, através do uso constante, a eficiência e qualidade dos produtos, além de garantia e suporte técnico assistida no próprio município.

4.3. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias que compõem a esfera municipal, conforme

disposto no anexo I do Termo de Referência, pois trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

4.4 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS ORIGINAIS STIHL.

a) Todos os equipamentos, ferramentas, peças de roçagem e afins adquiridos pela prefeitura Municipal de Castanhal, são da marca STIHL, garantindo a padronização dos equipamentos, bem como a qualidade dos produtos.

b) Por serem equipamentos com qualidade, maior durabilidade, eficiência e desempenho reconhecido nacionalmente, onde o custo-benefício é superior a outras marcas já utilizadas, em razão de apresentarem defeitos com pouca frequência.

c) Devido os equipamentos serem da marca STIHL, as peças de reposição e manutenção também deverão ser da mesma marca:

c.1) De forma a garantir a eficiência e o desempenho dos equipamentos e ferramentas;

c.2) por serem peças com qualidade já comprovadas durante as tarefas das secretarias que utilizam diariamente estes equipamentos e ferramentas.

5 - DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

5.1 Os produtos/serviços serão acompanhados e fiscalizados por um servidor devidamente nomeado para esse fim, conforme a demanda de cada órgão desta Administração;

5.2 As decisões e providências, que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

5.3 Requisitar a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, mediante requerimento enviado por e-mail;

5.4 Receber o modelo dos materiais requisitados necessários pela contratada e efetuar o recebimento provisório e definitivo, realizando as devidas verificações;

5.5 Conferir e atestar a Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa contratada, encaminhando-a para pagamento;

6 – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dos produtos/serviços do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

6.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

7 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 – A entrega dos produtos deverá ser em até 10 (dez) dias úteis da data de entrega da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no Almoxarifado Central deste Município de Castanhal/Pará, localizado na Travessa Presidente Kennedy, Bairro: Estrela, anexo ao Ginásio de Esporte Loyola Passarinho de segunda-feira a sexta-feira das 8h até as 13h50mn.

8 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1 – O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Castanhal, 04 de setembro de 2023

Valter Costa e Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	QUANT. TOTAL ESTIMADA
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	122
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	67
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	92
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	130
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	106
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	232
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	102
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	112
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	53
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	66
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	102
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	42
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	255
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3522-000-1640	220
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	90
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	42
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	68
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	85
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	125
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	15
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	104
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	70
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	57
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	47
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	9
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	650
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	38
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	15
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	862

30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	35
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	57
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	90
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	62
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	134
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	40
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	22
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	27
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	127
39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3100	245
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	100
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	127
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	124
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	30
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	72
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	63
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POTÊNCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	4
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	28
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506	5
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	7
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	154
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	10
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	7

53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009	**5**
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO		**130**
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO Peso médio: 50Kg		**8**
56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35- TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm^3): 196.		**1**
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7		**2**
58	MOTOSSERRA A GASOLINA 61		**1**
59	MOTOSSERRA A GASOLINA 361		**1**
60	MOTOSSERRA A GASOLINA 362		**1**
61	MOTOPODA STIHL-HT75		**1**
62	PODADOR À GASOLINA Ka 120R Ht Stihl MULTIFUNCIONAL		**1**
63	CORRENTE MOTOSSERRA 930 DENTES)		**12**
64	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES 3/8X1,3MM		**15**
65	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES3/8X1,1 MM (PICO MICRO MINI)		**10**
66	LIMA CHATA PARA MOTOSSERRA STIHL 150X16X2,7MM CX C/12 UND		**1**
67	LIMA REDONDA STIHL 5,2 MM CX C/ 6 UND		**2**
68	LIMA MOTOSSERRA 4MM CX C/ 6 UND		**2**
69	ÓLEO LUBRIFICANTE CORRENTE MOTOSSERRA -LITRO		**60**

Valter Costa e Silva
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo
Decreto Nº 019/2021-PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2023/8/4291
Data Protocolo .: 16/08/23
Requerente .....: SUBPREFEITURA DO JADERLANDIA
Assunto .....: Requerimento/Processo
Sub-Assunto ....: Ofícios
Logradouro .....: Adailson Rodrigues da Silva
Número .....: 631
Complemento ..: CASTANHAL/PA
Bairro .....: Jaderlandia
CEP .....: 68746-025
Telefone .....: 91 98733-2195
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão .....: PROTOCOLO
Funcionário .....: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 16/08/23/09:25
Situação .....: EM TRAMITE
Observação .....: Ofício nº 334/2023
À Secretaria de Licitação
Assunto: Planilha de demanda
Encaminhamos resposta em atenção ao Ofício Circular nº 178/2023/SUPRI./ /

DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário .....:
Data/Hora Saída .: 16/08/23/09:28

Tamara Lemos
Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Ofício. Nº 334/2023-SUBPREFEITURA JADERLÂNDIA

Castanhal, 11 de agosto de 2023

À

Sra. Karla Barros

Secretária Municipal de Licitação

Assunto: Planilha de Demanda

Ilustríssima Senhora,

Honrado em cumprimenta-la, em atenção ao Ofício Circular nº 178/2023/SUPRI. A referida solicitação é necessária para atender as diversas demandas desta Subprefeitura que utiliza a roçadeira para realizar serviços essenciais de limpeza e manutenção de vias públicas, através da roçada de plantas, como em praças, canteiros, calçadas, escolas, postos de saúde, campos de futebol, prédios e locais públicos, além de serviços diversos relacionados a jardinagem que posam utilizar tal equipamento.

Tendo em vista a grande quantidade de locais em nosso município que a Subprefeitura do Jaderlândia atende como: Jaderlândia, Portelinha, Oscar Reis, Santa Catarina, Conj. Marechal, Bom Jesus, Rouxinol, Cupiuba, entre outros, que necessitam de manutenção através do uso da roçadeira e a demanda constante por este equipamento pelas equipes que atuam diretamente nas frentes de serviço, manutenção e limpeza, há a necessidade de se adquirir produtos de qualidade e que atendam as expectativas da administração municipal quanto a durabilidade, potencia e facilidade de manutenção caso

seja necessário. vale ressaltar que esta Subprefeitura conta hoje com 06 (seis) roçadeiras funcionando e 04 (quatro) quebradas. Nesse sentido, justifica-se ainda a motivação para a utilização do Sistema de Registro de Preços em razão da demanda ser eventual e futura, sendo utilizado de acordo com a necessidade dos produtos demandados, levando em consideração o desgaste natural.

Cumpre ressaltar que a aquisição de itens se justifica face ao interesse público de prestar atendimento diário a servidores e população, necessitamos que o fornecimento seja contínuo, sem falhas, pois as falhas acarretam graves transtornos a administração e consequentemente aos munícipes que necessitam dos serviços públicos.

Atenciosamente,

Carlos Alberto de Abreu Júnior
Subprefeito do Jaderlândia
Decreto Nº 112 / 22

Carlos Alberto de Abreu Junior
Subprefeito do Jaderlândia
Decreto 112/22

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2023/8/4335
Data Protocolo .: 17/08/23
Requerente .....: SEMEL-Secretaria Municipal de Esporte e Lazer
Assunto .....: Requerimento/Processo
Sub-Assunto ....: Ofícios
Logradouro .....: RUA PRESIDENTE KENNEDY
Número .....: S/Nº
Complemento ..: ESQUINA COM A RUA QUINTINO BOCAIUVA - CASTANHAL/PA
Bairro .....: Estrela
CEP .....: 68743-110
Telefone .....: 3721-2012
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão .....: PROTOCOLO
Funcionário .....: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 17/08/23/09:16
Situação .....: EM TRAMITE
Observação .....: Ofício nº 493/2023
À Secretaria de Licitação
Encaminhamos respostas ao Ofício Circular nº 173/2023/SUPRI./ /

DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário .....:
Data/Hora Saída .: 17/08/23/09:16

Assinatura Funcionário

Prefeitura Municipal de Castanhal
Nilziane Costa dos Santos
Matrícula: 998908-0

Assinatura Requerente

Ofício. Nº 493/2023

Castanhal – PA, 17 de agosto de 2023.

A Ilustríssima Srª. Karla Eliza Correa Barros Kataoka
Secretária Municipal de Licitação

Prezada Secretária,

Com nossos cordiais cumprimentos, viemos através deste documento em resposta ao Ofício Circular nº 173/2023/SUPRI, considerando o processo licitatório para a contratação de empresa especializada para **FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE REPOSIÇÃO DE ROÇAGEM E AFINS,** encaminhamos a planilha com as demandas dos serviços que serão realizados bem como os locais onde esses serviços são realizados.

Justificamos o pedido do quantitativo por conta da necessidade de manutenções dos equipamentos utilizados na roçagem dos campos e entorno dos ginásios poliesportivos que são competências desta Secretaria, abaixo segue a lista dos locais e respectivamente suas localizações que são realizados esses serviços periódicos, bem como a lista dos equipamentos solicitados junto a esta Secretaria.

Rosinaldo Corrêa da Silva
Coordenador de Apoio Administrativo
Portaria Nº 330/21

LOCAIS ATENDIDOS		
ZONA	**LOCAL**	**ENDEREÇO**
RURAL	❖ CAMPO DE FUTEBOL ❖ CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇA ❖ CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇA ❖ CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇA ❖ CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇA ❖ CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇA ❖ CAMPO DE FUTEBOL ❖ CAMPO DE FUTEBOL ❖ CAMPO DE FUTEBOL ❖ CAMPO DE FUTEBOL ❖ CAMPO DE FUTEBOL ❖ CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇA ❖ CAMPO DE FUTEBOL ❖ CAMPO DE FUTEBOL/PRAÇA/GINÁSIO ❖ CAMPO DE FUTEBOL	❖ AGROVILA DO ITAQUI ❖ SANTA ROSA ❖ AGROVILA DE IRACEMA ❖ AGROVILA DE SANTA TEREZINHA ❖ AGROVILA 3 DE OUTUBRO ❖ AGROVILA DE CASTELO BRANCO ❖ AGROVILA DO PACUQUARA ❖ AGROVILA DO BACABAL ❖ AGROVILA DE NAZARÉ ❖ CAMPINA ❖ SÃO CARLOS ❖ ANITA GARIBALDI ❖ AGROVILA DE MACAPAZINHO ❖ CONCEIÇÃO ❖ AGROVILA DA CALÚCIA ❖ CUPIÚBA
URBANA	CAMPOS DE FUTEBOL	VETERANO; ZÉ PADEIRO; CRUZEIRO; IMPERADOR; NOVO ESTRELA; FONTE BOA; MERCADO; PROPIRA.
URBANA	ENTORNO DOS GINÁSIOS	ANA PAULA DOS SANTOS; ANTONIO FERREIRA NOBRE; ANTONIO VIRGULINO; BENEDITA DE OLIVEIRA; CARLOS GRIPP; COSME NOGUEIRA MARTINS; DORA LEITE; EMÍLIA GIMINEZ; ELIZEU FERREIRA DA SILVA; ELIZEU MORAES SAGRAMENTO; FELIPE MATEUS; FRANCISCA RÊGO; FRANCISCO ASSIS COELHO; FRANCISCO ESPINHEIRO GOMES; FRANCISCO MELO; HUGO MORAIS; IRENE TITAN; JOÃO BATISTA DE CARVALHO; JOÃO TORQUATO; JOSÉ BRITO DA SILVA; JOSÉ MARIA CARDOSO; JOSE MARIA MAMEDE; JOSE MARIA SAMPAIO; JOSE REINALDO PISME; JUVENAL FERNANDES; LATIFF JATENE; LAURO CARDOSO; LOIOLA PASSARINHO; MADUCA SARAIVA; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS; MARIA DE NAZARÉ L. DA SILVA; OLINTO MONTEIRO DA CRUZ; PEDRO COELHO DA MOTA; PEDRO REIS MENINEIA; RAIMUNDA MAIA; RAIMUNDO MESQUITA LUCENA; SÃO JOÃO BOSCO; STELLA NASCIMENTO PRADO; WELINTON FRANCIONE DA SILVA OLIVEIRA.
OBS: ATUALMENTE A SEMEL CONTA COM 39 GINÁSIOS SOBRE SUA COMPETÊNCIA, ZELANDO E MANTENDO EM PLENO FUNCIONAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES, MUNICIPAIS E ESTADUAIS QUE ACONTECEM DURANTE TODO O ANO.		

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMEL	QUANT. TOTAL ESTIMADA
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	5	5
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	5	5
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	5	5
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	5	5
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	5	5
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	30	30
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	5	5
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	5	5
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	2	2
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	3	3
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	5	5
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	2	2
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	15	15
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3522-000-1640	20	20
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	3	3
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	2	2
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	3	3
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	5	5
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	10	10
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	1	1
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	5	5
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	10	10
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	5	5
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 - 1060	3	3
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	1	1
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	20	20
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	2	2
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	1	1
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	50	50
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	2	2
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	3	3
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	5	5
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	3	3
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	6	6
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	2	2
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	1	1

37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	1	1
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	5	5
39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3100	20	20
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	5	5
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	8	8
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	8	8
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	2	2
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	3	3
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	3	3
46	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	2	2
47	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	1	1
48	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	5	5
49	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	1	1
50	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potência requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO Peso médio: 50Kg		5	5

Atenciosamente,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2023/8/4350
Data Protocolo .: 17/08/23
Requerente .....: SEMAS/Secretaria Municipal de Assistência Social
Assunto .....: Requerimento/Processo
Sub-Assunto ....: Ofícios
Logradouro .....: Barão do Rio Branco
Número .....: 814
Complemento ..: Castanhal/PA
Bairro .....: Centro
CEP .....: 68742-015
Telefone .....: 3721-1074
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão .....: PROTOCOLO
Funcionário .....: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 17/08/23/10:34
Situação .....: EM TRAMITE
Observação .....: Ofício n º 726/2023/GAB/SEMAS
À Secretaria de Licitação
Encaminhamos o quantitativo para instrução de processo licitatório para fornecimento de roçadeiras e afins./ /

DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário .....:
Data/Hora Saída .: 17/08/23/10:35

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Prefeitura Municipal de Castanhal
Nazziane Costa dos Santos
Matrícula: 998908-0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
COORDENADORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO
Av. Barão do Rio Branco, 814, Nova Olinda
adm.semas@castanhal.pa.gov.br
e-mail: asocial@castanhal.pa.gov.br

Of. Nº 726/2023/GAB/SEMAS

Castanhal (PA), 16 de agosto de 2023.

Ao Ilma. Sra. Karla Eliza Corrêa Barros Kataoka
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação
Av. Barão do Rio Branco, 2232 – Centro
CEP: 68.745-000 Castanhal - PA

Assunto: **Encaminhamento de demanda para instrução de processo licitatório.**

Senhora Secretária,

A Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, considerando seus diversos serviços e demandas no ano de **2023**, vem por meio deste documento encaminhar o quantitativo para instrução de processo licitatório para o **FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE ROÇAGEM**, conforme o relatório de nossa **Coordenadoria de Apoio e Manutenção**, através do Memo. Nº **085/2023**, para atender as necessidades desta conceituada Secretaria no período de **12 (doze)** meses.

Levando em conta que a SEMAS tem dentro de seus domínios de responsabilidades; O prédio central, os 7 (sete) Centro de Referência de Assistência Social-CRAS e mais 2 (DOIS) anexos que seriam nas agrovilas de Macapazinho e Iracema, o Centro de Referência Especializado de Assistência Social–CREAS, Centro de Acolhimento Municipal de Crianças e Adolescente - CEAMCA, CADASTRO ÚNICO – CADÚNICO e a CASA MUNICIPAL DOS CONSELHOS, sendo representados por 8 (oito) conselhos ligados a SEMAS.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Elienai L. de Sousa C. Branco
Secretária Municipal de
Assistência Social
Decreto nº 081/21

JUSTIFICATIVA

DO OBJETO

1.1 – Com finalidade de preservar e conservar o bem público, e devido à grande demanda que a Secretaria Municipal de Assistência Social atende e com objetivo de garantir, preservar o estado de conservação dos equipamentos de roçagem, peças de roçagem e afins, para limpeza em geral, torna-se necessário a manutenção contínua sendo preventiva e corretiva para um serviço de qualidade.

2 – DA JUSTIFICATIVA

2.1 – No que tange a presente manutenção e aquisição de roçadeiras, peças e equipamentos afins, úteis para limpeza, esta se justifica pela necessidade de manter os espaços públicos, sendo 07(sete) CRAS, CREAS, CEAMCA, CASA DOS CONSELHOS e o espaço desta secretaria, em condições de uso, e em bom estado de conservação, à disposição do serviço a qualquer tempo que forem demandados e, no caso de situações emergenciais, pronta para receber o atendimento e assistência, o que é primordial para o seu funcionamento. Além disso, essa se torna necessária tendo em vista à segurança dos usuários atendidos.

2.2 – Devido a grande demanda de atendimentos efetuados diariamente, compreende-se como manutenção, corretiva e preventiva, ou seja, reparo, revisão, com o fornecimento de peças e mão de obras inclusas, para manter em condições seguras a estruturação física dos espaços públicos.

2.3 – Faz-se imprescindível também, o serviço, tendo em vista a necessidade de conserto/reparos para atendimento de ocorrências.

2.4 – Assim sendo, justifica-se que devido o plano das Políticas Públicas de Assistência Social, com finalidade de preservar e conservar o bem público, prestação de serviços de manutenção preventiva e reparos dos equipamentos e peças afins, objetivando atender as necessidades desta secretaria.

Por fim, a aquisição e manutenção, se torna de extrema necessidade, devido a necessidade de cumprir os cronogramas diários estabelecidos para os serviços de roçagem, e limpezas externas em geral dos CENTROS DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, dentre outros,tendo como objetivo de alcançar maior presteza e eficiência na realização de dos serviços de manutenção , primando-se pela otimização da qualidade no trato do bem público, com estreita observância de critérios e mecanismos geradores de maior eficiência, celeridade e economicidade.

Primamos nesse sentido, pelo deferimento do pleito em virtude de razões fáticas e de direito.

Castanhal-Pará, 10 de Agosto de 2023.

SEMAS

INTERTEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC

PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2023/8/4366
Data Protocolo .: 17/08/23
Requerente .....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Assunto .....: Requerimento/Processo
Sub-Assunto ....: Ofícios
Logradouro .....: Rua Hernani Lameira
Número .....:
Complemento ..: Castanhal
Bairro .....: Pirapora
CEP .....: 68740-000
Telefone .....: 3721-2475
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão .....: Secretaria de Administração
Funcionário .....: Tainara da SIlva Amador
Data/Hora Entrada: 17/08/23/12:35
Situação .....: EM TRAMITE
Observação .....: Ofício Nº133/2023/PMC/SEMADA
À Secretaria de Licitação
Solicito quantitativos de peças de roçagem e afins, para dar continuidade as atividades desta secretaria. / /

DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário .....:
Data/Hora Saída .: 17/08/23/12:39

Tainara Amador
Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Nº 133/2023/PMC/SEMADA

Castanhal, Pará, 17 de agosto de 2023

Secretaria Municipal de Licitação
Ilma. Sra. Karla Eliza Correa Barros Kataoka

Assunto: **Encaminhamento de justificativa**

Ao cumprimentar V. Sª., venho por meio deste, informar que precisamos desses quantitativos de peças de roçagem e afins, para dar continuidade as atividades desta Secretaria, pois sempre estamos roçando nosso local de trabalho e fazendo as limpezas dos jardins dos órgãos públicos assim solicitados.

Desde já agradeço a sua colaboração.

Atenciosamente,

Pablo Esquerdo Lima
Secretário Municipal de Agricultura Interino
Decreto nº 233/23, de 14 de junho de 2023

Ofício Nº 474/2023/CA/SEMED/PMC

Castanhal, 17 de agosto de 2023.

À senhora
KARLA ELISA CORREA BARROS
Secretária Municipal de Suprimentos e Licitação

Assunto: **Demanda para instrução de Processo Licitatório**

Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, em resposta ao oficio circular nº 178/ encaminhamos para vossa senhoria a demanda para o procedimento licitatório para Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de fornecimento de roçadeira, equipamentos e peças de roçagem e afins, com a finalidade de atender as escolas municipais da zona urbana e rural, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação, enquanto órgão participante tendo em vista tratar-se das mesmas necessidades.

É importante destacar que o material solicitado atenderá 79 escolas da rede municipal, sendo localizadas na zona rural e urbana bem como Centros de Referência de baixa, média e alta complexidade, além dos setores administrativos da SEMED. Diante de relevante demanda, justifica a necessidade para realizar serviços essenciais e para manutenção de limpeza e conservação dos espaços das escolas municipais conservados e limpos.

Além de serviços diversos relacionados e roçagem que utiliza tal equipamento pois a secretaria já possui algumas roçadeiras que estão danificadas e não se encontra peças para reposição, daí a necessidade da aquisição dos equipamentos e peças.

Segue anexo as descrições e quantitativos do objeto descrito incluindo as demandas desta Secretaria de Educação.

Contamos com vossa permanente colaboração, e desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Augusto Nazareno do Rosário
Coordenador Administrativo
Portaria: 290/2021

Endereço: Av. Altamira, 200 – Nova Olinda • Castanhal • Pará • CEP: 68742-310
Contato: (91) 98733-2119 • e-mail: educacao@castanhal.pa.gov.br

PLANILHA DE DEMANDA POR SECRETARIA

Castanhal

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMED	QUANT. TOTAL ESTIMADA
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	15	
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	15	
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	5	
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	20	
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	10	
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	30	
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	10	
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	10	
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	7	
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	12	
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	15	
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	4	
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	50	
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3622-000-1640	50	
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	10	
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	5	
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	10	
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	15	
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	10	
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	5	
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	20	
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	10	
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	5	
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	15	
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	2	
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	100	
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	10	
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	5	
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	100	
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	5	
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	10	
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	10	
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	10	
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	20	
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	5	
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	6	
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	4	
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	20	
39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3100	30	
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	20	
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	15	
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	20	
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	6	
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	10	
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	15	
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POTÊNCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	1	
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	1	

48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506	1	
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	2	
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	30	
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	2	
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	1	
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009	1	
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO		20	
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO Peso médio: 50Kg		1	
56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35- TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm^3): 196.		1	
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7		1	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2023/8/4378
Data Protocolo .: 18/08/23
Requerente .....: Sub-Prefeitura - APEÚ
Assunto .....: Requerimento/Processo
Sub-Assunto ....: Memorando
Logradouro .....: BARÃO DO RIO BRANCO
Número .....:
Complemento ..: Castanhal/PA
Bairro .....: Centro
CEP .....: 68740-000
Telefone .....:
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão .....: Secretaria de Administração
Funcionário .....: Tainara da SIlva Amador
Data/Hora Entrada: 18/08/23/10:01
Situação .....: EM TRAMITE
Observação .....: Memo Nº157/2023
À Secretaria de Licitação
Encaminhamos o planejamento anual 2023 para fornecimento de equipamentos e peças em resposta ao Ofício Circular nº178/2023/SUPRI.
/ /

DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário .....:
Data/Hora Saída .: 18/08/23/10:07

Tainara Amador
Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

MEMO – Nº 157/2023

Castanhal- PA, 18 de agosto de 2023

À Sra. Karla Barros,

Secretária de Licitação do Município de Castanhal

Com cordiais cumprimentos, venho em meio deste, encaminhar a vossa senhoria o planejamento anual 2023 para **fornecimento de roçadeira, equipamentos e peças de roçagem e afins, em RESPOSTA ao Ofício Circular nº 178/2023/SUPRI**.

Atenciosamente,

Bruno Lima da Silva
Coord. Administrativo
Mat. 210550-2

Bruno Lima da Silva
Coordenador Administrativo

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE **ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS**, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS/FUNDOS MUNICIPAIS, BEM COMO, O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CASTANHAL/PARÁ.

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS

2.1 - Conforme planilha de quantitativos em anexo.

3 - JUSTIFICATIVA

4.1 - Trata-se de maquinários e peças que apoia a realização das atividades essenciais ao cumprimento das atividades realizadas por esta subprefeitura, para manter os trabalhos operacionais rotineiro dos setores de roçagem e áreas afins.

4.2 A Subprefeitura do Apeú é responsável por toda limpeza e manutenção prévia e corretiva das vias, prédios, praças e espaços públicos contidos no Distrito do Apeú.

4.3 Bairros, agrovilas e vilas que compõe o Distrito do Apeú:

A) Apeú;

B) Betânia;

C) Titanlândia;

D) Pacuquara;

E) Itaqui;

F) Boa Vista;

G) Vila marapanim;

H) Corrrente.

4.4 Descrição dos maquinários de roçagem em nosso domínio:

MÁQUINA	MARCA/MODELO/POTÊNCIA	STATUS DE FUNCIONAMENTO (SIM OU NÃO)
ASSOPRADOR	STIHL SR 420/108 BG	SIM
ASSOPRADOR	STIHL SR 5022 BG 336	SIM
ASSOPRADOR	STIHL SR 86 C 2012 BG	NÃO
ASSOPRADOR	STIHL SR 120 BG	NÃO
MOTORPODADOR	STIHL HS46HT75	NÃO
MOTORPODADOR	STIHL HS46HT75	NÃO
CORTADOR DE GRAMA	MATSUYAMA	SIM
MOTORSERRA	STIHL MS660	NÃO
ROÇADEIRA	STHIL FS 160	SIM
ROÇADEIRA	STHIL FS 160	SIM
ROÇADEIRA	STHIL FS 160	SIM
ROÇADEIRA	STHIL FS 160	SIM
ROÇADEIRA	STIHL FS 220	NÃO
ROÇADEIRA	BLACK 115 DB 430	SIM
ROÇADEIRA	BLACK 115 DB 430	NÃO
ROÇADEIRA	BLACK 115 DB 430	NÃO
ROÇADEIRA	BLACK 115 DB 430	NÃO
ROÇADEIRA	BLACK 115 DB 430	NÃO

Castanhal- PA, 18 de agosto de 2023

Bruno Lima da Silva
Coord. Administrativo
Mat. 210550-2

Bruno Lima da Silva
Coordenador Administrativo

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNID.	QUANTIDADE
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	UND	50
02	ANEL DE COMPRESSÃO - FS280/FS290/FS250/350	UND	10
03	ANEL DE VEDAÇÃO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	UND	50
04	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO - FS	UND	30
05	CABEÇOTE DE ASPIRAÇÃO - MS	UND	30
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	UND	20
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	UND	50
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	UND	50
09	CILINDRO COM PISTÃO 38 MM - FS220	UND	20
10	CILINDROCOM PISTÃO 40 MM - FS280/290	UND	20
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROÇADEIRA	UND	20
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	UND	20
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	UND	
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	UND	
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	UND	50
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	UND	20
17	MEBREAGEM - FS160/220/280/FR220	UND	30
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280/300/350/380	UND	20
19	FILTRO ADCIONAL FS160/220/280/FR220	UND	30
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/HT75/KA85	UND	
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	UND	15
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	UND	
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDAÇÃO - FR220/FS160/220/280	UND	25
24	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	UND	
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	UND	
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	UND	30

27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	UND	
28	LIMA REDONDA 3/8"	UND	
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	UND	60
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	UND	15
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	UND	20
32	MOLA DE TRAÇÃO FS160/220/280/FR220	UND	30
33	PEÇA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	UND	20
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	UND	20
35	PISTÃO 38 MM FS 220	UND	20
36	PISTÃO 40 MM FS 290	UND	
37	POLIA FS160/220/280/FR220/SR400/420	UND	15
38	PORCA DA LAMINA DA ROÇADEIRA - 160/220/250/280	UND	30
39	PRATO GIRATORIO FS160/220/280/300/350	UND	
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	UND	25
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS85/85R/86/106/120/160/220/250	UND	20
42	VELA DE IGNIÇÃO	UND	20
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	UND	10
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	UND	25
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	UND	
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8POTENCIA (KW/CV)3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTENCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MAX. DO AR (M/S) 90, ROT. MAX (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MAX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	UND	
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	UND	
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	UND	
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PEÇAS TS-27002P/PODA	UND	

50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS60	UND	
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	UND	
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/52) 3.9	UND	
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	UND	
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO	UND	
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis; Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cvmodelos de motocultivadores a Peso diesel com PTO médio: 50Kg	UND	
56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSTÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35- TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm^3): 196.	UND	
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	UND	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2023/8/4383
Data Protocolo .: 18/08/23
Requerente .....: SINFRA - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento
Assunto .....: Requerimento/Processo
Sub-Assunto ....: Memorando
Logradouro .....: Paes de Carvalho
Número .....: S/N
Complemento ..: CASTANHAL/PA
Bairro .....: Centro
CEP .....: 68743-060
Telefone .....:
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão .....: Secretaria de Administração
Funcionário .....: Tainara da SIlva Amador
Data/Hora Entrada: 18/08/23/11:55
Situação .....: EM TRAMITE
Observação .....: Memo. Nº392/2023/INFRA
À Secretaria de Licitação
Em resposta ao ofício Circular nº0178/2023/SUPRI, encaminho em anexo planilha com quantitativo e justificativa para inclusão no processo licitatório.
/ /

DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário .....:
Data/Hora Saída .: 18/08/23/12:00

Tainara Amador
Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

MEM. Nº. 392/SINFRA **Castanhal, 17 de agosto de 2023.**

A
Sra. Karla Barros
Secretária M. de Suprimentos e Licitação

ASSUNTO: RESPOSTA AO OFICIO CIRCULAR Nº 0178/2023/SUPRI.

Cumprimento V.Sa. e na oportunidade, em resposta ao **OFICIO CIRCULAR Nº 0178/2023/SUPRI, que refere à instrução dos processos licitatórios,** encaminho em anexo planilha com quantitativo e justificativa para inclusão no processo licitatório, dar-se-á devido esta SINFRA atender a manutenção de limpeza dos abastecimentos, cemitérios e algumas praças da Zona Urbana e Zona Rural do município de Castanhal, nesse sentido, dispomos de roçadeiras nas seguintes agrovilas: 02(duas) Calúcia, 02(duas) Macapazinho, 01(uma) Bacabal, 01(uma) Santa Terezinha, 01(uma) Iracema e 01(uma) na agrovila Castelo Branco.

Atenciosamente,

Manoel S.S. Furtado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA - SINFRA
Decreto nº 010/21

Manoel do Socorro de Sousa Furtado
SECRETÁRIO M. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS E LICITAÇÃO

Ofício Circular nº 178/2023 /SUPRI

Castanhal-Pará, 02 de agosto de 2023

Aos Senhores Secretários Municipais

Considerando a orientação do Tribunal de Contas dos Municípios do Pará no que se refere à instrução dos processos licitatórios, solicitamos de V. Sª **JUSTIFICATIVA** *para o quantitativo a ser incluído no* processo licitatório por pregão eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços, do fornecimento de roçadeira, equipamentos e peças de roçagem e afins, destinado ao atendimento das diversas secretarias/Fundos municipais do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

Para ajudá-los, orientamos que incluam na justificativa, informações sobre os tipos de serviços nos quais os objetos deste certame são utilizados. Encaminhamos também, planilha de quantitativo do certame anterior PE 077/2022 e relatório da ASPEC, no qual pode ser verificado que não há necessidade de acréscimo de quantitativo.

Vale ressaltar que a JUSTIFICATIVA é indispensável para instrução do processo e que a não inclusão desta pode resultar na ausência de demanda desta secretaria.

O prazo para envio desta solicitação é até o dia 18/08/2023.

Atenciosamente,

Karla Eliza Corrêa Barros Kataoka
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

Manoel S. S. Furtado
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SINFRA
Decreto nº 010/21

PLANILHA DE DEMANDA POR SECRETARIA

Castanhal

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMOB	SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA	SUBPREFEITURA DO APEÚ	SEMEL	SEMADA	SESMA	SINFRA	SEMAS	SEMED	QUANT. TOTAL ESTIMADA
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	25	5	5	5	5	5	~~5~~ 12		5	60
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	10	5	5	5	5	5	~~5~~ 12			40
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	5	5	5	5	5	5	~~5~~ 12		5	40
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	40	5	5	5	5	5	~~5~~ 20			70
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	10	5	5	5	5	5	~~5~~ 36		10	50
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	70	30	20	30	30	10	~~10~~ 12			200
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	10	5	5	5	5	5	~~5~~ 12		10	50
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	20	5	5	5	5	5	~~5~~ 12		10	60
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	7	3	2	2	2	2	~~2~~ 10		5	25
.10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	12	3	3	3	3	3	~~3~~ 10			30
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	30	5	5	5	5	5	~~5~~ 12	5	10	75
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	3	2	2	2	2	3	~~3~~ 6		3	20
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	140	15	15	15	15	5	~~15~~ 15			220
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3522-000-1640	95	20	20	20	20	5	10			180
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	10	3	3	3	3	5	~~5~~ 6			32
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	5	2	2	2	2	1	~~1~~ 5			15
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	12	3	3	3	3	3	~~3~~ 4			30
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	25	5	5	5	5	5	~~5~~ 5		5	60
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	17	8	5	10	10	10	~~20~~ 20	10	10	100
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	4	1	1	1	1	1	~~1~~ 2			10
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	38	5	5	5	5	5	~~5~~ 6	5	12	85
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	10	10	10	10	10	10	~~10~~ 10			70
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	5	3	3	5	4	5	~~5~~ 5		5	35
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	17	3	3	3	3	3	~~3~~ 3			35
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	2	1	1	1	1	1	~~1~~ 1		2	10
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	310	30	30	30	50	30	~~50~~ 60	10	10	550
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	18	2	2	2	2	2	~~2~~ 2			30
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	5	1	1	1	1	1	~~1~~ 1		1	12
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	402	50	50	50	50	50	~~50~~ 50	50	48	800
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	5	2	2	2	2	2	~~2~~ 2		3	20
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	15	3	3	3	2	2	~~2~~ 2		5	35
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	25	5	5	5	5	5	~~5~~ 5		5	60
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	15	3	3	3	3	3	~~5~~ 5		5	40
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	60	6	6	6	6	5	~~5~~ 5	6		100
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	5	2	2	2	2	2	~~2~~ 2		3	20
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	6	1	1	1	1	1	~~1~~ 6			12

37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-040(	4	1	1	1	1	1	1			10
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	40	5	5	5	5	5	5	~~12~~	5	80
39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3100	75	20	20	20	20	20	20	40	5	200
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	30	5	5	5	5	5	5			60
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	20	8	8	8	8	8	10	~~30~~	20	100
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	36	8	8	8	8	8	8	~~8~~	8	100
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	6	2	2	2	2	2	2		2	20
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	13	3	3	3	3	5	5	~~5~~		40
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	21	3	3	3	3	3	3	~~12~~	3	45
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POTÊNCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	1		1		1	1			1	5
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	12	2	2	2	3	3	3	~~2~~	3	32
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506	1							1	1	2
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	1			1		1		~~1~~	1	5
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	84	10	10	5	10	3	10	12		132
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	2	1	1	1	1	1	1	~~1~~	1	10
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	1					1		~~1~~	1	4
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009	1					1		~~1~~	1	4
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO				24					100		24
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO Peso médio: 50Kg				2							2

56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35- TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm^3): 196.				2							2
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7				6							6

Processo de nº: PE 077/2022 **Modalidade: Pregão**

Item	Descrição	Registrado	Empenhado	A empenhar	Ordenado	A ordenar
Fornecedor :	61161 - LUDIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÃAS EIRELI					
002763	CILINDRO COM PIST+O 38MM - (ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/	25,00	0,00	25,00	6,00	19,00
003447	ANEL DE VEDAÃ+O (VERDE) RED BORRACHA-RE 107/110 IT	40,00	0,00	40,00	8,00	32,00
003869	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017H ITEM EXCLUSIVO	800,00	101,00	699,00	420,00	380,00
004411	ANEL DE COMPRESS+O FS 220(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME	60,00	0,00	60,00	5,00	55,00
005153	MOLA DE TRAÃ+O FS160/220/280/FR220 item exclusivo	60,00	15,00	45,00	60,00	0,00
005267	PISTAO 38MM FS220 Item exclusivo	20,00	0,00	20,00	13,00	7,00
005560	PEÃA DE ENCATE FS160/220/280/FR220/SR400/KM5 item	40,00	0,00	40,00	3,00	37,00
006460	GRAMPO EL-STICO SIMPLES PEQUENO FS 160/220/280BT12	70,00	0,00	70,00	10,00	60,00
010150	VASSOURA PALHETA REG.FJ-1102 FERRO C/CABO TRAPP it	45,00	0,00	45,00	24,00	21,00
010301	MOTOPODA HT 75,30 item exclusivo	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
010635	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PEÃAS TS-27002P/PODA item e	5,00	0,00	5,00	0,00	5,00
010847	CINTA DUPLA PARA OMBRO- ROÃADEIRA- ITEM EXCLUSIVO	75,00	3,00	72,00	30,00	45,00
012373	TESOURA DE GRAMA TS 1107 item exclusivo	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
015432	MOLA DE RECUO FS160//220/280/FR220 item exclusivo	35,00	0,00	35,00	8,00	27,00
018059	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM- MSA160/200/160T	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
018596	LIMA REDONDA 3/8" ITEM EXCLUSIVO	12,00	9,00	3,00	12,00	0,00
022016	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESS+O item exclusivo	2,00	0,00	2,00	1,00	1,00
022829	EIXO DE ACIONAMENTO FS 160/220/280 ITEM EXCLUSIVO	15,00	0,00	15,00	4,00	11,00
023898	CARBURADOR- FS160/220/280/29 R220 ITEM EXCLUSIVO	60,00	3,00	57,00	35,00	25,00
024243	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280 item exclusivo	60,00	0,00	60,00	0,00	60,00
024355	LIMA REDONDA 1/4 POL PICCO MICRO MINI ITEM EXCLUSI	30,00	0,00	30,00	2,00	28,00
024769	ROÃADEIRA FRONTAL RF 700 item exclusivo	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
027865	SOPRADOR COSTAL BR 600 item exclusivo	5,00	0,00	5,00	1,00	4,00
028155	CORDAO DE ARRANQUE DIAM. 3.5X960 FS220 ITEM EXCLUS	32,00	0,00	32,00	8,00	24,00
028407	VIRABREQUIM 160/220/280/290 item exclusivo	20,00	0,00	20,00	2,00	18,00
028924	MOTOCULTIVADOR A GASOLINA item exclusivo	2,00	0,00	2,00	0,00	2,00
051395	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5 ITEM EXCLUSIV	180,00	0,00	180,00	40,00	140,00
056260	CABEÃOTE DE ASPIRAÃ+O MS	50,00	0,00	50,00	0,00	50,00
106541	ANEL DE COMPRESS+O FS280/FS290/FS250/FS350 ITEM EX	40,00	4,00	36,00	15,00	25,00
107607	PRATO GIRATÓRIO FS 160/220/280/300/350 item exclus	200,00	11,00	189,00	27,00	173,00
129897	FS 220 ROÃADEIRA TRIMCUT 41-2 - ITEM EXCLUSIVO	8,00	0,00	8,00	5,00	3,00
144159	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/M	70,00	15,00	55,00	17,00	53,00
144160	CABEÃOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2 (ITEM EXCLUSIVO M	200,00	27,00	173,00	92,00	108,00
144161	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280(ITEM	50,00	5,00	45,00	34,00	16,00
144162	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290(ITEM EXCLUSIV	30,00	0,00	30,00	4,00	26,00
144163	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/18	220,00	0,00	220,00	0,00	220,00
144164	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220(ITEM EXCLUSIVO ME/	30,00	0,00	30,00	0,00	30,00
144165	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/36(ITEM ECLU	60,00	3,00	57,00	10,00	50,00
144166	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220(ITEM EXCLUSIV	100,00	0,00	100,00	18,00	82,00
144167	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75	20,00	0,00	20,00	0,00	20,00
144168	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO	85,00	18,00	67,00	36,00	49,00
144169	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280(IT	35,00	0,00	35,00	6,00	29,00
144170	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85	35,00	0,00	35,00	2,00	33,00
144171	JOGO PEÃAS DO CARBURADOR - FS160/220/280(ITEM EXCL	10,00	0,00	10,00	0,00	10,00
144172	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	550,00	19,00	531,00	90,00	460,00
144173	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4(ITE	20,00	0,00	20,00	1,00	19,00
144174	PERNEIRA DE PROTEÃ+O SEM TIRA REFLETIVA(ITEM EXCL	100,00	0,00	100,00	6,00	94,00
144176	PIST+O 40MM FS 290(ITEM EXCLUSIVO)	12,00	4,00	8,00	4,00	8,00
144178	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420(ITEM EXCLUIS	10,00	0,00	10,00	1,00	9,00
144181	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280(IT	80,00	1,00	79,00	21,00	59,00
144187	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220	100,00	26,00	74,00	42,00	58,00
144188	VELA DE INGNIÃ+O-(ITEM EXCLUSIVO)	100,00	10,00	90,00	35,00	65,00
144189	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)-(ITEM	40,00	0,00	40,00	5,00	35,00

Notas explicativas:

1. Neste relatório, são computadas apenas as ordens de fornecimento lançadas na ata de Registro de Preços, sendo desprezadas as ordens lançadas nos contratos.
2. O saldo a empenhar é o resultado da subtração entre a quantidade registrada e a quantidade empenhada.
3. O saldo a ordenar é o resultado da subtração entre a quantidade registrada e a quantidade ordenada.

rp439

Processo de nº: PE 077/2022 **Modalidade: Pregão**

Item	Descrição	Registrado	Empenhado	A empenhar	Ordenado	A ordenar
Fornecedor : 61161 - LUDIMAQUINAS COMERCIO DE MAQUINAS E PEÃAS EIRELI						
144190	FS 220 ROÃADEIRA TRINCUT 41-2.	24,00	1,00	23,00	3,00	21,00
144192	PULVERIZADOR STIHL SR 420(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP/ME	4,00	0,00	4,00	0,00	4,00
144193	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO(ITEM EXCLUSIVO ME/EPP	24,00	0,00	24,00	0,00	24,00
144194	FS 160 ROÃADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG)-(ITEM EXC	6,00	0,00	6,00	0,00	6,00

Notas explicativas:

1. Neste relatório, são computadas apenas as ordens de fornecimento lançadas na ata de Registro de Preços, sendo desprezadas as ordens lançadas nos contratos.
2. O saldo a empenhar é o resultado da subtração entre a quantidade registrada e a quantidade empenhada.
3. O saldo a ordenar é o resultado da subtração entre a quantidade registrada e a quantidade ordenada.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL- PMC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1 JUSTIFICATIVA PARA O FORNECIMENTO DE: Roçadeira,equipamentos e peças de roçagem.

A contratação decorre da necessidade de atendimento de demandas do setor de apoio administrativo para atender as Unidades e postos de saúde do município que utilizam as roçadeiras para realizar serviços essenciais de limpeza e manutenção das áreas externas, através da roçada de matos e gramas, além de serviços diversos relacionados a jardinagem que passam a utilizar tal equipamento. Tendo em vista a grande quantidade de locais em nossa rede de saúde do município que necessitam de manutenção através do uso roçadeiras que é de demanda constante. Com esse equipamento utilizado pela equipe que atua diretamente nas frentes de serviço, manutenção e limpeza, há necessidade de se adquirir produtos de qualidade e que atendem as expectativas da Secretaria Municipal de Saúde quanto a durabilidade, potência, e facilidade da manutenção caso seja necessário. Atualmente a equipe de manutenção da secretaria de saúde conta com uma equipe composta de 15 servidores sendo 04 pra manusear as 02 roçadeiras existentes e 02 servidores para recolhimento do mato. A programação dos serviços é através de demandas mensais solicitadas conforme o quantitativo dos postos e unidades que fazem parte da rede Municipal de Saúde num total de 69 prédios conforme planilha anexa, já incluindo os prédios alocados.

Hélio Santos Mota

Coordenador do Apoio Administrativo

Castanhal/PA

Portaria 016/2021

Cristina Andrade Yokote

Secretária Municipal de Saúde Interina

Castanhal/Pa

Decreto Nº 102/2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASTANHAL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

ANEXO II
RELAÇÃO DAS UNIDADES E POSTOS DE SAÚDE/ENDEREÇO

Nº	UNIDADE DE SAÚDE	ENDEREÇO	BAIRRO
01	USF ANTONIA MOTA DE SOUZA	RUA PADRE VIEIRA S/N NOVO CAIÇARA	NOVO CAIÇARA
02	USF ZIULÁLIA LEÃO LUNA	ALAMEDA DAS ACÁCIAS S/N PROPIRA	PROPIRA
03	USF JOSÉ ESPEDITO MAGALHÃES	RUA MARIA GORETH, S/N SÃO JOSÉ	BAIRRO NOVO
04	USF SEVERINA S. VALENTE	AGROVILA CALÚCIA –RUA PRINCIPAL S/N	CALÚCIA
05	USF 03 DE OUTUBRO	RUA PRINCIPAL	AG. 03 DE OUTUBRO
06	USF BACABAL (BACABAL)	AGROVILA BACABAL- RUA PRINCIPAL S/N	AG. BACABAL
07	USF CASTELO BRANCO	A. CASTELO BRANCO- RUA PRINCIPAL	AG.CASTELO BRANCO
08	USF FRANCISCO CORREA	AGROVILA FRANCISCO CORREA S/N	AG. FRANC. CORREA
09	USF MACAPAZINHO	AGROVILA MACAPAZINHO	MACAPAZINHO
10	USF CUPIÚBA (CUPIÚBA)	TRAVESSA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇ.	AG. CUPIUBA
11	USF MANOEL AGOSTINHO DA S.	RUA MANOEL ALVES PRADO Nº 36	TITANLANDIA
12	USF RAIMUNDO GOMES BRILHANTE	RUA PRINCIPAL, Nº 01 ROUXINOL	ROUXINOL
13	USF DR. JORGE NETO DA COSTA	RUA HONÓRIO BANDEIRA S/N IMPERIAL	IMPERIAL
14	USF DR. LUIS CHARLET PEREIRA	RUA 28 DE JANEIRO Nº 513 N. OLINDA	NOVA OLINDA
15	USF ELÁDIO DE MOURA MELO	RUA SANTA IZABEL S/N SANTA HELENA	SANTA HELENA
16	USF ESMAILDA MARINHO DE O.	RUA ANTONIO HORÁCIO S/N MILAGRE	MILAGRE
17	USF FRANCISCO LOPES DA SILVA	RUA MÁRIO MOURA FILHO, Nº 150	CAIÇARA
18	USF JOÃO CÂNCIO SAMPAIO	RUA CÔNEGO LEITÃO S/N	NOVO ESTRELA
19	USF JOÃO MARINALDO VIANA	TV. DA FLORESTA S/N SAUDADE	SAUDADE I
20	USF JOSÉ ALVES DE SOUZA	RUA ONZE S/N FONTE BOA	FONTE BOA
21	USF JOSÉ OLÍMPIO DE BRITO	RUA MARIA GORETH Nº 1284 IANETAMA	IANETAMA
22	USF MARIA TEREZA GODOT DA SILVA	RUA AUGUSTO MONTENEGRO S/N APEÚ	DISTRITO DO APEU
23	USF MARIA DE LOURDES S. ARAÚJO	RUA PEDRO PORPINO S/N	JARDINS DAS ACACIAS
24	USF MOACIR MONTE RODRIGUES	RUA SÃO FRANCISCO S/N HELIOLÂNDIA	HELIOLANDIA
25	USF MOACIR NOGUEIRA LIMA	TV. MAXIMINO PORPINO S/N CARIRI	CARIRI
26	USF NEUZA ANDRADE B. DA SILVA	RUA 07 DE SETEMBRO S/N PIRAPORA	PIRAPORA
27	USF PAULO SÉRGIO DA S. LIMA	AV. PRINCESA DONA AMÉLIA, S/N	IMPERADOR
28	USF RAIMUNDO BRILHANTE DA C.	AGROVILA SANTA TEREZINHA S/N	AG. SANTA TEREZINHA
29	USF THELRRAS COSTA CUNHA	RUA FRANCISCO PEREIRA ALVES DE MELO	JADERLANDIA
30	USF SARAH MARTINS (APEÚ I)	AV. BARÃO DO RIO BRANCO S/N APEÚ	APEÚ
31	USF SÃO JOÃO	RUA FRANCISCO PEREIRA DA SILVA S/N	JADERLANDIA
32	USF SANTA CATARINA	RUA MARECHAL DEODORO S/N	SANTA CATARINA
33	USF DOS IPES (FONTE BOA)	RUA 1 A , FONTE BOA	FONTE BOA
34	CENTRO DE SAÚDE DE CASTANHAL	RUA SENADOR LEMOS Nº 358 FUNASA	CENTRO
35	UBS FRANCISCA OLIVEIRA JATENE	TRAVESSA DO 67, S/N NOVO ESTRELA	NOVOI ESTRELA II
36	UBS IRLENE LIMA RIBEIRO	RUA JOSÉ FERREIRA DA PAZ,S/N,	PORTELINHA
37	POSTO DE SAÚDE BOA VISTA	AGROVILA BOA VISTA S/N	AG. BOA VISTA
38	POSTO DE SAÚDE ITAQUI (ITAQUI)	AGROVILA ITAQUI	AG. ITAQUI
39	POSTO DE SAÚDE HILÁRIO DOS REIS	AGROVILA CAMPINAS	AG. CAMPINAS
40	POSTO DE SAÚDE JOSÉ RUFINO S.	ASSENTAMENTO JOÃO BATISTA S/N	ASSENTAMENTO
41	POSTO DE SAÚDE MARIA JOSÉ DE PONTES ARAÚJO (PANTANAL)	RUA CANAÂ S/N PANTANAL	PANTANAL
42	POSTO DE SAÚDE SÃO LUCAS	AGROVILA SÃO LUCAS	AG. SÃO LUCAS
43	POSTO DE SAÚDE IRACEMA	AGROVILA IRACEMA	AG. IRACEMA
44	POSTO DE SAÚDE GREGÓRIO MAGNO DA SILVA	VILA BOM JESUS- AGROVILA CASTELO BRANCO	AG. CASTELO BRANCO
45	POSTO DE SAÚDE ALTINO LAMEIRA	AV. BARÃO DO RIO BRANCO Nº 348	BETANIA
46	POSTO DE SAÚDE JOÃO ALVES DE SOUZA (AGROVILA SÃO RAIMUNDO)	AGROVILA SÃO RAIMUNDO S/N	AG. S. RAIMUNDO
47	POSTO DE SAÚDE MÁRIO N.VENTURA	AGROVILA PACUQUARA S/N	AG. PACUQUARA

48	POSTO DE SAÚDE NAZARÉ	AGROVILA NAZARÉ S/N	AG. NAZARÉ
49	UBS DR JOSÉ JORGE DOS SANTOS S.	JARDIM DAS ACÁCIAS- Nº 392; Q: D	JAPIM
50	POSTO LUIZA PORPINO LAMEIRA DA S.	PASSAGEM SÃO MIGUEL, S/N-	CORRENTE APEU
51	PACS MARIA DO S. M. DA SILVA	AG.BACURI	AG.BACURI
52	PACS JOÃO BATISTA	AG.JOÃO BATISTA	AG.JOÃO BATISTA
53	HOSPITAL M. DE CASTANHAL	RUA MAJOR WILSON S/Nº	B. CRISTO
54	UPA 24 HS	BR 316 S/Nº	B. CRISTO
55	CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE	FLORIANO PEIXOTO 1714- CENTRO	CENTRO
56	CEAPA	BR 316 AO LADO DA CLINICA DOS ACIDEN	IANETAMA
57	CAPS	TR. HERNANI LAMEIRA /ATRAZ IG.SÃO F.	SANTA LIDIA
58	CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO – CAF	RUA BARÃO DO RIO BRABCO 25,	NOVA OLINDA
59	SAMU	RUA JOSÉ PORPINO 25 , NOVA OLINDA	NOVA OLINDA
60	CENTRO DE ATENDIMENTO ESPECIALIZADO	RUA MAJOR WILSON S/Nº	B. CRISTO
61	CENTRAL DE REGULAÇÃO	AV. CONEGO LUIZ LEITÃO 1943	CENTRO
62	CENTRO DE ZOONOSES	PA 320 S/Nº	JARDIM DAS ACACIAS
63	CEADIC/CADIST	RUA MAJOR WILSOM S/Nº	B. CRISTO
64	CENTRO DE PARTO NORMAL	RUA MAJOR WILSOM S/Nº	B. CRISTO
65	SECRETARIA M. DE SAUDE	AV. CONEGO LEITÃO 1943	CENTRO
66	ALMOXARIFADO CENTRAL -SMS	RUA SEVERIANO SANTOS 1407	B.SANTA LIDIA
67	CENTRO DE DIAGNÓSTICO	RUA SETENTA E SETE	NOVO ESTRELA
68	FUNASA	RUA SENADOR LEMOS C/ CONEGO LEITÃO	CENTRO
69	CENTRO DE REABILITAÇÃO	RUA MARIA GORETE/AO LADO POSTO	B. NOVO

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - DO OBJETO:

Contratação de Empresa Especialista em Manutenção e Reposição de Peças de Roçadeira Motosserras e Motos poda.

Estamos em busca de uma empresa altamente qualificada e especializada para a realização de serviços abrangentes de manutenção preventiva e corretiva, Reposição de Peças de Roçadeira Motosserras e Motos poda. Incluindo as marcas **MOTOSSERRA HUSQVARNA - 361/362/61/ MAKITA, MOTOPODAS STHIL E HUSQVARNA, ROÇADEIRAS STIHL/HUSQUVARNA** e outras similares, além de serviços relacionados conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

Os serviços prestados deverão estar em estrita conformidade com as diretrizes e especificações técnicas mais atualizadas. É importante destacar que os serviços contratados poderão ser ajustados de acordo com as demandas variáveis, seguindo os limites e diretrizes estabelecidos pela legislação vigente. Os possíveis ajustes serão executados de acordo com o disposto no primeiro e segundo parágrafo do artigo 65 da Lei 8.666/93.

2 - JUSTIFICATIVA:

Justifica-se pela necessidade em atender toda a demanda de serviços de paisagismo, poda, manutenção e limpeza de áreas e locais públicos do município, considerando que os equipamentos existentes necessitam de constante manutenção preventiva e corretiva para o seu perfeito funcionamento as maquinas de Roçadeiras, Motosserras e Moto Podas da SEMMA se encontram com o período de garantia expirado ou a expirar, o que torna necessário a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, visando assegurar um bom estado de conservação das Maquinas, prevenirem que elas apresentem falhas ou defeitos, consertar e repor pequenas peças o colocando-os assim para funcionar novamente, evitando que sejam realizadas, frequentemente, licitações visando à aquisição de novos aparelhos.

3 - DA LOCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: SEMMA

Endereço: R. Maj. Wilson - Saudade I, Castanhal - PA, 68741-400

4 - DA FORMA DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Os serviços deverão ser executados por técnicos especializados, sob a supervisão direta da Contratada, a fim de manter os equipamentos adequadamente ajustados e em perfeito estado de conservação e funcionamento;

Os serviços serão executados no horário e nos dias normais de expediente da Contratante, porém por conta dos aparelhos que servem a sala de operações do SEMMA serem submetidos a funcionamento 24 horas diuturnamente, poderá ocorrer à eventual execução fora do horário normal de expediente da Contratada, no entanto não implicará adicional de preço baseado nos acréscimos relativos aos prêmios de horas extras;

A Contratada fornecerá à contratante telefone fixo, celular, com o nome do respectivo técnico plantonista;

Caso o aparelho, comprovadamente, necessite ser deslocado para a oficina da Contratada a fim de receber manutenção corretiva, deverá ter autorização da fiscalização da Contratante e retornar ao local de origem em perfeitas condições de uso no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, a contar da data do atendimento ao chamado;

Todo aparelho submetido à manutenção corretiva, dentro das instalações da Contratante ou na oficina da Contratada, somente terá seu chamado considerado atendido com a apresentação de relatório dos serviços executados e de peças substituídas;

A Contratada deverá: reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, as peças utilizadas em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

A Contratada deverá responsabilizar-se pelos danos causados diretamente e por seus empregados, à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

A Contratada deverá responsabilizar-se por qualquer acidente que venha ocorrer com seus empregados;

A Contratada deverá manter a Contratante a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou prepostos e/ou terceiros, em decorrência do cumprimento do Contrato;

A Contratada deverá manter devidamente limpos os locais onde se realizarem os serviços;

A Contratada deverá refazer todo e qualquer serviço não aprovado pela Contratante, sem qualquer ônus adicional;

A Contratada deverá substituir qualquer empregado responsável pela execução dos serviços que, comprovadamente e por recomendação da fiscalização, causar embaraço a boa execução do Contrato;

A Contratada deverá responsabilizar-se por todo o ferramental, materiais, insumos, dispositivos e aparelhos adequados à perfeita execução do Contrato;

A Contratada deverá iniciar a execução da manutenção preventiva dos aparelhos sempre no primeiro dia útil de cada mês. No término do serviço deverá emitir um relatório detalhado dos serviços executados, entregando ao fiscal do contrato o original assinado pelo técnico que executou o serviço, no mesmo dia do atendimento. Os formulários deverão ser padronizados e acertados de comum acordo entre o Contratante e a Contratada;

Todos **os componentes destinados à reparação dos equipamentos** deverão ser novos e originais, com garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir da data de sua instalação e comprovados por meio de **Ordem de Serviços emitida pela Contratante**;

Os serviços de manutenção corretiva terão garantia mínima de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de sua data de aceite dos serviços comprovados por meio de **Ordem de Serviços Emitida pela Contratante;**

Os prazos para atendimento e execução dos serviços de manutenção corretiva serão contados da comunicação formal de defeito pela SEMMA ao Contratado, observando o seguinte:

- Para início da manutenção corretiva, **prazo de (1) uma hora**, considerando a natureza dos serviços de operações da SEMMA serem submetidos a funcionamento 24 horas diuturnamente;

- Para conclusão da manutenção corretiva, prazo médio de (12) doze horas e máximo de (24) vinte e quatro horas;

Tais serviços serão realizados mediante "chamado" realizado pelo Contratante à Contratada, em dias úteis, de 08h00min às 14h00min, em ambientes administrativos;

Entende-se por manutenção preventiva a série de procedimentos destinados a prevenir a ocorrência de quebras e defeitos dos equipamentos, conservando-os em perfeito estado de uso, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas para os equipamentos, incluindo ajustes, especificações, lubrificação e limpeza interna, quando necessário;

Entende-se por manutenção corretiva a substituição de peças gasta pelo uso (incluindo o fornecimento de peças originais);

A manutenção corretiva será realizada a qualquer tempo mediante chamado da SEMMA, para corrigir falhas em qualquer maquinas e equipamentos, inclusive, as necessárias substituições de peças (incluindo o fornecimento de peças originais).

5 - DA VISTORIA:

As licitantes poderão vistoriar nas dependências da Contratante os equipamentos constantes do Anexo I para fins de recebimento do ATESTADO DE VISITA TÉCNICA, a ser emitido pela SEMMA, em dia e hora previamente agendados com este. Caso o fornecedor não faça a visita técnica, deverá fornecer **declaração isentando a** SEMMA de qualquer responsabilidade sobre as dificuldades na realização do contrato. As visitas que não tenham sido previamente agendadas estarão condicionadas à disponibilidade do servidor responsável pelos serviços especializados, razão pela qual o agendamento prévio garantirá uma completa vistoria dos equipamentos, com a prestação dos esclarecimentos necessários.
A versão original do Atestado de Visita Técnica ou da declaração de isenção de responsabilidade da SEMMA serão apresentados na licitação, como qualificação técnica (habilitação).
As visitas deverão ser previamente agendadas, com 24 (vinte quatros) horas de antecedência,

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:

A vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da legislação vigente.

7 - CONDIÇÕES GERAIS:

As licitantes deverão comprovar aptidão para a execução dos serviços objeto da licitação com qualificação técnica (habilitação), através da apresentação de pelo menos 01 (um) atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da licitante.

A SEMMA deverá apresentar cronograma de execução da manutenção preventiva.

A Contratada deverá apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente recolhida, como condição para a assinatura do Contrato.

A Contratada deverá apresentar o Plano de Manutenção, Operação e Controle (**PMOC**) contendo os serviços de manutenção a serem realizados, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis contados da date de publicação da Ordem de Início dos Serviços;

Os preços deverão ser cotados de acordo com o Anexo II.

8 – DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

A CONTRATADA deverá apresentar um atestado de Capacidade Técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, registrado no CREA, acompanhado da respectiva Certidão de Acervo Técnico (CAT), comprovando que a empresa executou de forma satisfatória serviços manutenção preventiva e corretiva e instalação e desinstalação em aparelhos de ar condicionado com características pertinentes e compatíveis ao objeto deste certame;

A CONTRATADA deverá indicar, expressamente, no mínimo, um profissional que será o responsável técnico pelo serviço, em cujo acervo, registrado no CREA, conste Atestado de Responsabilidade Técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, por execução de serviço de característica semelhante ao objeto deste Termo de Referência;

O profissional indicado deverá, no início da execução do serviço e durante toda a vigência contratual, possuir vínculo empregatício com a empresa licitante, comprovado por meio da juntada de cópia da ficha de registro de empregado, ou da cópia do ato de investidura em

Cargo de direção, ou da cópia do contrato social ou ainda do contrato civil de prestação de serviços a fim de comprovar que este profissional pertence ao quadro técnico da empresa, ou é seu diretor ou seu sócio;

9 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

I. Realizar os serviços que trata este Termo de Referência, de acordo com a proposta apresentada e normas legais, ficando a seu cargo todas as despesas, diretas e indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus a Contratante, observando sempre os critérios dos serviços a serem prestados;

II. Prestar os serviços que são objetos deste Termo de Referência por meio de mão-de-obra especializada e devidamente qualificada, de acordo com a legislação vigente, necessária e indispensável à execução dos serviços;

III. Iniciar a prestação do serviço para o qual foi contratado em até 15 dias após a assinatura do contrato, ou mediante **Ordem de Serviços emitida pela Contratante;**

IV. Responder pelos danos causados diretamente a Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços que são objeto do presente Termo de Referência, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade à fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante;

V. Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração seja qual for, desde que praticada por seus técnicos durante a execução dos serviços que lhe couber prestar, ainda que no recinto do Contratante;

VI. Responder pelo cumprimento dos postulados legais vigentes de âmbito Federal, Estadual ou Municipal, bem como, ainda, assegurar os direitos e cumprimentos de todas as obrigações estabelecidas no contrato a ser firmado entre as partes, inclusive quanto aos preços praticados;

VII. Zelar pela perfeita execução dos serviços que lhe couber prestar, devendo as falhas que porventura venham a ocorrer, serem sanadas no prazo determinado nas obrigações contratuais previstas no contrato a ser firmado entre as partes;

VIII. Prestar o serviço o qual foi contratado, dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e, inclusive, às recomendações aceitas pelas normas técnicas da ABNT pertinentes a realização dos serviços;

IX. Atender prontamente quaisquer exigências do representante da Contratante inerentes ao objeto deste Termo de Referência;

X. Comunicar a Contratante, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;

XI. Manter, durante toda execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações nele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, apresentando, sempre que exigido, os comprovantes de regularidade fiscal;

XII. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, o contrato, **nem subcontratar** qualquer parte da prestação de serviço a que está obrigada;

XIII. Comunicar a Contratante os eventuais casos fortuitos e de força maior, dentro do prazo de 2 (dois) dias úteis após a verificação do fato e apresentar os documentos comprobatórios para a respectiva aprovação, em até 5 (cinco) dias consecutivos, a partir da data de sua ocorrência, sob pena de não serem considerados;

XIV. Responsabilizar-se por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, forem vítimas seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão com eles, ainda que acontecido nas dependências da Contratante, ficando, ainda, esta, isenta de qualquer vínculo empregatício com os mesmos;

XV. Manter, durante todo o período de vigência do contrato, um preposto aceito pela Contratante, para gerenciamento dos serviços que lhe couber prestarem e representação da Contratada sempre que for necessário;

a. Acatar as orientações, da Contratante sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando os esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;

XVI. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento dos serviços que são objeto deste Termo de Referência, nas datas, quantidades e qualidade exigidas;

XVII. Deverá realizar as intervenções necessárias, como furos, aberturas do forro de gesso, pequenos rasgos na alvenaria, entre outros;

XVIII. O Plano de Manutenção será elaborado pela CONTRATADA num prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da publicação da Ordem de Início dos Serviços, com aprovação prévia do Gestor do Contrato, e deverá estabelecer rotinas de manutenção preventiva para os sistemas de ar condicionado e ventilação.

XIX. A CONTRATADA deverá seguir fielmente as rotinas de manutenção preventiva aprovadas previamente pela CONTRATANTE, sem prejuízo das ações e verificações que se fizerem necessárias ao perfeito funcionamento das Maquinas.

XX. A CONTRATADA, sempre que requisitada, obriga-se a emitir relatórios comprobatórios da execução das rotinas de manutenção preventiva e corretiva, onde deverá constar a assinatura do técnico responsável.

XXI. Na execução das rotinas dos serviços de manutenção dos das Maquinas, a CONTRATADA deve:

i. Observar estritamente as recomendações dos fabricantes e as instruções constantes de normas técnicas indicadas para a elevação da vida útil e melhoria do rendimento dos equipamentos;

ii. Zelar pela integridade física das instalações, mediante eliminação de focos de corrosão, instalação de acessórios, apoios e realização de serviços de purga, pintura e revestimentos protetores;

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

I. Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seus serviços dentro das normas do contrato;
II. Acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços objeto do presente Termo de Referência, por meio da indicação de um responsável da Contratante, nos termos do art. 67 da Lei n. 8.666/93 e alterações posteriores, que anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com o mesmo;
III. Assegurar-se da boa prestação dos serviços, verificando sempre o bom desempenho destes;
IV. Assegurar-se de que os preços contratados estão compatíveis com aqueles praticados no mercado, de forma a garantir que continuem a ser os mais vantajosos para a Contratante;
V. Notificar, por escrito, a Contratada de toda e qualquer ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução dos serviços, fixando prazo para sua correção;
VI. Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Contratada, que, ressalvados os casos de força maior, justificados e aceitos pela Contratante, não devem ser interrompidas;
VII. Emitir, Relatório referente aos serviços objeto do presente Termo de Referência, em especial, quanto ao acompanhamento, fiscalização da prestação de serviços e aplicação de sanções;
VIII. Prestar as informações e os esclarecimentos atinentes ao objeto do presente Termo de Referência, que venham a ser solicitados pela Contratada;
IX. Efetuar o pagamento nas condições e preços pactuados;
X. Rejeitar os serviços executados em desacordo com as obrigações assumidas pela Contratada.

11 - ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO:

A fiscalização dos serviços será exercida pela Contratante, por intermédio de servidor previamente designado, conforme art. 67 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.
A presença da fiscalização no local dos serviços não atenua nem diminui a responsabilidade da Contratada no que diz respeito a qualquer ocorrência, atos irregulares ou omissões verificadas no desenvolvimento dos trabalhos a ele relacionados.
A Contratante poderá recusar quaisquer serviços quando entender que os mesmos estejam em desacordo com a legislação aplicável e/ou contrário aos termos do contrato.

12 - DO PAGAMENTO:

A empresa receberá **mensalmente** por cada máquina em que realizar a manutenção preventiva e corretiva, e por cada prestação de serviço de instalação e desinstalação de aparelho de ar condicionado dentro da unidade.

13 - DO INÍCIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:

O prazo para início da prestação dos serviços será de 15 (quinze) dias, contados a partir do recebimento, pela Contratada, da **Ordem de Início dos Serviços** encaminhada pela Contratante.

Castanhal/PA, 30 de agosto de 2023.

gov.br Documento assinado digitalmente
MARCELO NUNES DOS SANTOS
Data: 30/08/2023 14:03:49-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MARCELO NUNES DOS SANTOS
Coordenador de Gestão Administrativa e Financeira
Portaria nº 131/2023, de 24 de janeiro de 2023

Aprovo o presente Termo de Referência.

ANEXO I

EQUIPAMENTOS SUJEITOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA POR CAPACIDADE

Lista de Equipamentos

MOTOSSERRA HUSQVARNA - 361/362/61/ MAKITA			
Ordem	Descrição	UNI.	Quant.
1	Motosserra 61		1
2	Motosserra 362		1
3	Motosserra 361		1
4	Motosserra/Makita		1

MOTOPODAS e Moto Podador STHIL E HUSQVARNA			
Ordem	Descrição	UNI.	Quant.
1	STIHL-HT75	EQ	1
2	HUSQVARNA 327	EQ	1
3	HUSQVARNA 525 P55	EQ	1
4	Podador À Gasolina Ka 120r Ht Stihl Multifuncional		

ROÇADEIRAS STIHL/HUSQUVARNA			
Ordem	Descrição	UNI.	Quant.
1	STIHL FS220	EQ	1
2	HUSQVARNA	EQ	4
3	HUSQVARNA 143 r-11	EQ	1

ANEXO II

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - MENSAL	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada em Manutenção preventiva e corretiva incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica. de MOTOSSERRA HUSQVARNA - 361/362/61/ MAKITA	15		
2	Contratação de empresa especializada em Manutenção Preventiva Corretiva incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica. de MOTOPODAS e Moto Podador STHIL E HUSQVARNA	15		
3	Contratação de empresa especializada em Manutenção preventiva e incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica. ROÇADEIRAS STIHL/HUSQUVARNA	15		
4	Corrente Motosserra (30 dentes)	12		
5	Corrente motopoda 22 Dentes 3/8 x1,3 mm	15		
6	Corrente Motopoda 22 Dentes 3/8x1,1 mm (pico micro Mini)	10		
7	Lima Chata para Motosserra Stihl 150 X 16 X 2,7mm	01 caixa c/ 12 Unid		
8	Lima Redonda Stihl 5,2 mm	02 Caixa c/ 6 Unid.		
9	Lima Redonda Motosserra 4 mm			
10	Alicate Universal 8 Pol.	01 unidade		
11	Kit Chaves Jogo Catraca Reversível	01 unidade		
12	Chave de fenda Média	01 unidade		
13	Chave Phillips	01 unidade		
14	Óleo Lubrificante Corrente Motosserra	60 litros		
	TOTAL	**152**		

ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO - ANUAL	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
15	Roçadeira fs 160 c/ lamina 2 facas cilindrada 29,8 kw1.4 cv 1,9 peso 7,7	1		
16	Cortador de pedra ferro ts 420 cilindrada 66,70 kw 3,2 cv 4,4 peso 9,6	2		
17	Motosserra mod 170 30cm cilindrada 30,1 kw 1,3 cv 1,80 peso 3,90	2		
18	Moto poda ht 131 30cm/ 12 cilindrada 36,3 kw 1,4 cv 1,9 peso 7,8	2		
19	Moto poda ht 75 30cm/ 12 cilindrada 25,4 kw 0,95 cv 1,3	2		
20	Motor esmeril 1/2 cv	2		
21	Lavadora profissional de alta pressão re 110 127v potência 1,4 vazão 440:	2		
	TOTAL	**13**		

ANEXO III

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS

ATIVIDADE	FREQUÊNCIA	
MOTOSSERRA HUSQVARNA - 361/362/61/ MAKITA, MOTOPODAS STHIL E HUSQVARNA, ROÇADEIRAS STIHL/HUSQUVARNA		
	TRIMESTRAL	SEMESTRAL
Limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica. de MOTOSSERRA		X
Corretiva incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica. de MOTOPODAS e Moto Podador STHIL E HUSQVARNA		X
Manutenção preventiva e incluindo: limpeza; lubrificação e revisão geral eletromecânica. ROÇADEIRAS STIHL/HUSQUVARNA		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL - PMC
PALÁCIO MAXIMINO PORPINO DA SILVA
Endereço: Av. Barão do Rio Branco, 2232 - Centro - CEP.: 68743-050
Fone: (91) 3721-1445 / (91) 3721-1634 / (91) 3721-1990 (Tel/fax)

PROTOCOLO

Nº do Processo : 2023/9/4671
Data Protocolo .: 01/09/23
Requerente .....: SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO
Assunto .....: Requerimento/Processo
Sub-Assunto ....: Ofícios
Logradouro .....: Rua Hernani Lameira
Número .....:
Complemento ..: Castanhal
Bairro .....: Pirapora
CEP .....: 68740-000
Telefone .....: 3721-2475
CPF/CNPJ .....: 00.000.000/0000-00

ORIGEM:

Órgão .....: PROTOCOLO
Funcionário .....: Santina Pimentel
Data/Hora Entrada: 01/09/23/12:55
Situação .....: EM TRAMITE
Observação .....: Ofício nº 151/2023
Á Secretaria de Licitação
Encaminhamos justificativa acerca de quantitativo de peças./ /

DESTINO:

Órgão .....: Sec de Suprimento e Licitação
Funcionário .....:
Data/Hora Saída .: 01/09/23/13:00

Tainara Amado

Assinatura Funcionário

Assinatura Requerente

Nº 151/2023/PMC/SEMADA

Castanhal, Pará, 01 de Setembro de 2023

Secretaria Municipal de Licitação
Ilma. Sra. Karla Eliza Correa Barros Kataoka

Assunto: **Encaminhamento de justificativa**

Ao cumprimentar V. Sª., venho por meio deste, informar que a Secretaria Municipal de Agricultura tem por finalidade a gestão de políticas públicas voltadas ao desenvolvimento agropecuário no âmbito do município, portanto, é a principal ferramenta de fomento dos agricultores familiares através de seus insumos. O quantitativo de peças que precisamos são para serem usadas nos nossos equipamentos de roçagem o qual utilizamos tanto para fazer a manutenção do nosso espaço de produção de mudas localizado dentro do Parque de exposições, quanto para efetivar roçagens esporádicas em áreas de produtores na zona rural de Castanhal, que não possuem condições de custear tais serviços.

Assim, vale salientar que para dar continuidade as atividades de fomento desta Secretaria, os quantitativos de peças citadas são primordial. Desde já agradeço a sua colaboração.

Atenciosamente,

Pablo Esquerdo Lima
Secretário Municipal de Agricultura Interino
Decreto nº 233/23, de 14 de junho de 2023

PLANILHA DE DEMANDA POR SECRETARIA

Castanhal

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMOB	SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA	SUBPREFEITURA DO APEÚ	SEMEL	SEMADA	SESMA	SINFRA	SEMAS	SEMMA	SEMED	QUANT. TOTAL ESTIMADA
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	25	5	50	5	5	5	12			15	122
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	10	5	10	5	5	5	12			15	67
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	5	5	50	5	5	5	12			5	92
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	40	5	30	5	5	5	20			20	130
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	10	5	30	5	5	5	36			10	106
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	70	30	20	30	30	10	12			30	232
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	10	5	50	5	5	5	12			10	102
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	20	5	50	5	5	5	12			10	112
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	7	3	20	2	2	2	10			7	53
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	12	3	20	3	3	3	10			12	66
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	30	5	20	5	5	5	12	5		15	102
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	3	2	20	2	2	3	6			4	42
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	140	15		15	15	5	15			50	255
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3522-000-1640	95	20		20	20	5	10			50	220
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	10	3	50	3	3	5	6			10	90
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	5	2	20	2	2	1	5			5	42
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	12	3	30	3	3	3	4			10	68
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	25	5	20	5	5	5	5			15	85
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	17	8	30	10	10	10	20	10		10	125
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	4	1		1	1	1	2			5	15
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	38	5	15	5	5	5	6	5		20	104
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	10	10		10	10	10	10			10	70
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	5	3	25	5	4	5	5			5	57
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	17	3		3	3	3	3			15	47
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	2	1		1	1	1	1			2	9
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	310	30	30	30	50	30	60	10		100	650
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	18	2		2	2	2	2			10	38
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	5	1		1	1	1	1			5	15
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	402	50	60	50	50	50	50	50		100	862
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	5	2	15	2	2	2	2			5	35
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	15	3	20	3	2	2	2			10	57
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	25	5	30	5	5	5	5			10	90
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	15	3	20	3	3	3	5			10	62
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	60	6	20	6	6	5	5	6		20	134
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	5	2	20	2	2	2	2			5	40

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMOB	SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA	SUBPREFEITURA DO APEÚ	SEMEL	SEMADA	SESMA	SINFRA	SEMAS	SEMMA	SEMED	QUANT. TOTAL ESTIMADA
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	6	1		1	1	1	6			6	22
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	4	1	15	1	1	1				4	27
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	40	5	30	5	5	5	12	5		20	127
39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3100	75	20		20	20	20	40	20		30	245
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	30	5	25	5	5	5		5		20	100
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	20	8	20	8	8	8	30	10		15	127
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	36	8	20	8	8	8	8	8		20	124
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	6	2	10	2	2	2				6	30
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	13	3	25	3	3	5	5	5		10	72
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	21	3		3	3	3	12	3		15	63
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POT Ê NCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESS Ã O SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	1				1	1				1	4
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUST Í VEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	12	2		2	3	3	2	2	1	1	28
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POT Ê NCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENS Ã O DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDU Ç Ã O, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506	1						1		2	1	5
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	1			1		1	1	1		2	7
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	84	10		5	10	3	12			30	154
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	2	1		1	1	1	1	1		2	10
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POT Ê NCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESS Ã O SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRA Ç Ã O, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	1					1	1	1	2	1	7
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009	1					1	1	1		1	5
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO		10						100			20	130

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMOB	SUBPREFEITURA DO JADERLÂNDIA	SUBPREFEITURA DO APEÚ	SEMEL	SEMADA	SESMA	SINFRA	SEMAS	SEMMA	SEMED	QUANT. TOTAL ESTIMADA
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO Peso médio: 50Kg		1			5					1	1	8
56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35- TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm³): 196.											1	1
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUST Í VEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7		1									1	2
58	MOTOSSERRA A GASOLINA 61										1		1
59	MOTOSSERRA A GASOLINA 361										1		1
60	MOTOSSERRA A GASOLINA 362										1		1
61	MOTOPODA STIHL-HT75										1		1
62	PODADOR À GASOLINA Ka 120R Ht Stihl MULTIFUNCIONAL										1		1
63	CORRENTE MOTOSSERRA 930 DENTES)										12		12
64	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES 3/8X1,3MM										15		15
65	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES3/8X1,1 MM (PICO MICRO MINI)										10		10
66	LIMA CHATA PARA MOTOSSERRA STIHL 150X16X2,7MM CX C/12 UND										1		1
67	LIMA REDONDA STIHL 5,2 MM CX C/ 6 UND										2		2
68	LIMA MOTOSSERRA 4MM CX C/ 6 UND										2		2
69	ÓLEO LUBRIFICANTE CORRENTE MOTOSSERRA -LITRO										60		60

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Ao
Coordenador de Licitação,
Sr. Silvio Roberto M. dos Santos

Solicito de V. Sa., instrução de processo licitatório por pregão eletrônico, através de Sistema de Registro de Preços, que trata do fornecimento de roçadeira, equipamentos e peças de roçagem e afins, destinado ao atendimento das diversas secretarias/Fundos municipais do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses, conforme as demandas encaminhadas pelas diversas secretarias deste Município.

Castanhal 04 de setembro de 2023

Karla Eliza Corrêa Barros Kataoka
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

2 - ESPECIFICAÇÃO DOS ITENS:

2.1 – Conforme planilha em anexo.

3 – FUNDAMENTO LEGAL:

3.1 – Os recursos estão previstos na Lei Orçamentária Municipal.

3.2 – Lei n° 8.666/93 e Lei 10.520/2002
3.3 - Decreto n° 3.555/2000 – "Pregão"
3.4 - Decreto n° 10.024/2019 - Pregão Eletrônico

- JUSTIFICATIVA

4.1. O serviço de roçagem dos canteiros, acostamentos e prédios públicos é de competência dos municípios, disposto na Constituição federal, art. 30, inciso V, podendo ser administrado de forma direta pelo município, por meio de uma equipe criada para desempenhar especificamente essa função envolvendo um ou mais segmentos das operações de limpeza urbana.

Dentro desse contexto, A referida solicitação visa atender as demandas das secretarias municipais: Secretaria municipal de Obras e urbanismo-SEMOB, Subprefeitura apeú, Subprefeitura Jaderlândia, Secretaria municipal de esporte e lazer – SEMEL, Secretaria municipal de Agricultura-SEMADA, Secretaria municipal de Infraestrutura-SINFRA, Secretaria municipal de Saúde-SESMA, Secretaria municipal de Assistência social- SEMAS, Secretaria municipal de Educação-SEMED, e SEMMA- secretaria de Meio Ambiente.

É de competência da Secretaria municipal de Obras e urbanismo- SEMOB, atuação da equipe de roçagem nos seguintes canteiros públicos: canteiro da UEPA, canteiros e praças do conjunto parque dos castanhais, canteiros do bairro fonte boa, canteiro da Av. Castelo Branco, canteiros e laterais da escola Monsenhor do Lago, canteiros da rua 7 de setembro, canteiro do Ibirapuera, canteiro da Av. Barão do Rio Branco entre Rua Lauro Sodré e loteamento Sales Jardim, canteiro da Rua Major Wilson, canteiro e posto médico da escola Emília Gimenez, canteiros da loja Modeli, canteiro da Caetano, canteiro em frente a

Semutran, canteiro e praça do conjunto Jardim Tókio, Canteiro e associação do Conjunto Providentino, centro de parto normal, centro de diagnóstico. Também destacamos o serviço de roçagem em 21 praças distribuídas no perímetro urbano, bem como nas ruas Presidente Kennedy, transcastanhal, Raimundo Nonato, Honório Bandeira, Floriano Peixoto.

A manutenção também e feita na própria secretaria de Obras e urbanismo, laterais do Ginásio Loyola Passarinho, Morrinho no Bairro Saudade, campo e posto médico do bairro Pantanal e nas agrovilas de: Iracema, Santa Terezinha, Macapazinho, 3 de outubro, Nazaré, Cai N'Água, Castelo Branco, Calúcia.

A Subprefeitura do Apeú é responsável por toda a limpeza e manutenção prévia e corretiva das vias, prédios, praças e espaços públicos contidos no Distrito do Apeú abrangendo os bairros do Apeú, Betânia, Titanlândia, bem como agrovilas do Pacuquara, Itaqui, Boa Vista, Vila Marapanim, Corrente.

A Subprefeitura do Jaderlândia atende os Bairroa do Jaderlândia, Portelinha, Oscar Reis, Santa Catarina, Conjunto Marechal, Bom Jesus, Rouxinol, Cupiúba, que necessitam de manutenção contantes de maquinário para manutenção e limpeza por meio de produtos que atendam as expectativas quanto à durabilidade, potência e facilidade de manutenção. Vale ressaltar que que esta subprefeitura conta hoje com 06 (seis) roçadeiras funcionando e 04 (quatro) estão quebradas.

A Secretaria municipal de esporte e lazer – SEMEL, justifica sua demanda por conta da necessidade de manutenções dos equipamentos utilizados na roçagem dos campos de futebol situados na zona urbana: Veterano, Zé padeiro, Cruzeiro, Imperador, Novo estrela, Fonte Boa, Propira.

Destacamos também o serviço de roçagem nos campos de futebol e entornos de ginásios da zona rural. A SEMEL conta com 39 ginásios sobre sua competência, zelando e mantendo em pleno funcionamento par as competições municipais e estaduais que acontecem no decorrer do ano.

A secretaria municipal de Agricultura-SEMADA justifica sua demanda tanto para a manutenção do seu espaço de produção de mudas localizado dentro do parque de exposições Pedro Coelho da Mota, quanto para efetivar roçagens esporádicas em áreas de produtores na zona rural de Castanhal que não possuem condições de custear tais serviços.

A Secretaria municipal de Infraestrutura-SINFRA justifica sua necessidade em virtude da manutenção de limpeza dos abastecimentos, cemitérios e algumas praças da zona urbana e rural do município de castanhal dispondo do serviço de roçadeiras nas seguintes agrovilas: 2 Calúcia, 1 Macapazinho, 1 Bacabal, 1 Santa Terezinha, 1 Iracema, 1 Castelo Branco.

Atualmente a equipe de manutenção da Secretaria municipal de Saúde-SESMA conta com uma equipe composta de 15 servidores sendo 2 para manusear as roçadeiras existentes e 2 para recolhimento dos matos. A programação dos serviços é através de demandas mensais solicitadas conforme quantitativo dos postos e unidades que fazem parte da rede Municipal de Saúde num total de 69 prédios, já incluindo os prédios locados.

Devido o Plano de Políticas Públicas de Assistência Social, a Secretaria municipal de Assistência social- SEMAS justifica sua necessidade de manter os espaços públicos, sendo 07 (sete) CRAS, CREAS, CEAMCA, CASA DOS CONSELHOS em perfeita condições de uso ,através do serviço de roçagem, pronto para receber atendimento e assistência aos usuários mediante cronograma diários estabelecidos para este tipo de serviço.

No que se refere à demanda da Secretaria municipal de Educação-SEMED, destacamos a finalidade de atender as escolas municipais da zona urbana e rural, de responsabilidade desta secretaria, enquanto órgão participante. É importante destacar que o material solicitado atenderá 79 escolas da rede municipal, bem como Centros de Referência de baixa, média e alta complexidade, além dos setores administrativos da SEMED. Destacamos também a necessidade de aquisição de roçadeiras e manutenção/reposição de peças das roçadeiras existentes que estão danificadas devido seu uso contínuo.

No que compete à Secretaria Municipal de Meio Ambiente- SEMMA justifica-se sua demanda pela necessidade de atendimento de serviços de paisagismo, poda, manutenção e limpeza de áreas e locais públicos do município, considerando que os equipamentos existentes necessitam de constante manutenção preventiva e corretiva para o seu perfeito funcionamento.

4.2. Tendo em vista a grande quantidade de locais em nosso município que necessitam de manutenção ,através do uso da roçadeira, e a demanda constante por este equipamento pelas equipes que atuam diretamente nas frentes de serviço, manutenção e limpeza, há a necessidade de se adquirir produtos de qualidade que atendam as expectativas da administração, como forma de ressuprir a padronização de máquinas e equipamentos já adquiridos, uma vez que a relação custo/benefícios busca maior economia para o município, e tem-se demonstrado ,tecnicamente, através do uso constante, a eficiência e qualidade dos produtos, além de garantia e suporte técnico assistida no próprio município.

4.3. Os materiais deverão ser originais, novos, de primeira linha e devem respeitar os quantitativos descritos nas especificações do Termo de referência. Salientamos ainda, que a não aquisição de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, poderá prejudicar as atividades desenvolvidas pelas secretarias que compõem a esfera municipal, conforme

disposto no anexo I do Termo de Referência, pois trata-se de itens básicos e essenciais, em quantitativo proveniente do resultado da consolidação das quantidades planejadas e informadas pelos Órgãos partícipes (planilha de demanda por secretaria em anexo).

4.4 JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS ORIGINAIS STIHL.

a) Todos os equipamentos, ferramentas, peças de roçagem e afins adquiridos pela prefeitura Municipal de Castanhal, são da marca STIHL, garantindo a padronização dos equipamentos, bem como a qualidade dos produtos.

b) Por serem equipamentos com qualidade, maior durabilidade, eficiência e desempenho reconhecido nacionalmente, onde o custo-benefício é superior a outras marcas já utilizadas, em razão de apresentarem defeitos com pouca frequência.

c) Devido os equipamentos serem da marca STIHL, as peças de reposição e manutenção também deverão ser da mesma marca:

c.1) De forma a garantir a eficiência e o desempenho dos equipamentos e ferramentas;

c.2) por serem peças com qualidade já comprovadas durante as tarefas das secretarias que utilizam diariamente estes equipamentos e ferramentas.

5 - DA FISCALIZAÇÃO DOS PRODUTOS/SERVIÇOS

5.1 Os produtos/serviços serão acompanhados e fiscalizados por um servidor devidamente nomeado para esse fim, conforme a demanda de cada órgão desta Administração;

5.2 As decisões e providências, que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato, deverão ser solicitadas à autoridade competente, em tempo hábil, para a adoção das medidas convenientes.

5.3 Requisitar a prestação dos serviços e/ou fornecimento dos materiais, mediante requerimento enviado por e-mail;

5.4 Receber o modelo dos materiais requisitados necessários pela contratada e efetuar o recebimento provisório e definitivo, realizando as devidas verificações;

5.5 Conferir e atestar a Nota Fiscal/Fatura emitida pela empresa contratada, encaminhando-a para pagamento;

6 – DO PAGAMENTO

6.1 - O pagamento dos produtos/serviços do referido termo de referência será efetuado a cada mês, em até 30 (trinta) dias a partir do devido atesto da nota fiscal, diretamente pela Secretaria Municipal de Finanças deste Município, através de crédito na conta bancária do fornecedor.

6.2 – A CONTRATADA deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Certidão Trabalhista e Certidão Negativa de Débitos, ou Certidão Positiva, com efeito de negativa relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), Regularização mediante a Secretaria da Fazenda (Tributária e Não Tributária), Certidões Negativas Municipais (IPTU, ALVARÁ e ISS) demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição do valor faturado.

7 – DO PRAZO E LOCAL DE ENTREGA

7.1 – A entrega dos produtos deverá ser em até 10 (dez) dias úteis da data de entrega da autorização de fornecimento e/ou nota de empenho, diretamente no Almoxarifado Central deste Município de Castanhal/Pará, localizado na Travessa Presidente Kennedy, Bairro: Estrela, anexo ao Ginásio de Esporte Loyola Passarinho de segunda-feira a sexta-feira das 8h até as 13h50mn.

8 – DO GERENCIAMENTO DO CONTRATO

8.1 – O gerenciamento do contrato e/ou ata de registro de preços, a fiscalização e a verificação do cumprimento das especificações técnicas serão feitas pela área de compra, juntamente com a secretaria interessada, os quais poderá rejeitá-los, quando não atenderem ao especificado.

Castanhal, 04 de setembro de 2023

Valter Costa e Silva
Secretário Municipal de Obras e Urbanismo

PLANILHA DE QUANTIDADES

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	QUANT. TOTAL ESTIMADA
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	122
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	67
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	92
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	130
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	106
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	232
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	102
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	112
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	53
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	66
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	102
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	42
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	255
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3522-000-1640	220
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	90
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	42
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	68
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	85
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	125
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	15
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	104
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	70
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	57
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	47
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	9
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	650
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	38
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	15
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	862

30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	35
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	57
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	90
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	62
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	134
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	40
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	22
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	27
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	127
39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3100	245
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	100
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	127
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	124
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	30
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	72
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	63
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POTÊNCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	4
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	28
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506	5
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	7
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	154
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	10
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	7

53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009	5
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO		130
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO Peso médio: 50Kg		8
56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35- TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm^3): 196.		1
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7		2
58	MOTOSSERRA A GASOLINA 61		1
59	MOTOSSERRA A GASOLINA 361		1
60	MOTOSSERRA A GASOLINA 362		1
61	MOTOPODA STIHL-HT75		1
62	PODADOR À GASOLINA Ka 120R Ht Stihl MULTIFUNCIONAL		1
63	CORRENTE MOTOSSERRA 930 DENTES)		12
64	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES 3/8X1,3MM		15
65	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES3/8X1,1 MM (PICO MICRO MINI)		10
66	LIMA CHATA PARA MOTOSSERRA STIHL 150X16X2,7MM CX C/12 UND		1
67	LIMA REDONDA STIHL 5,2 MM CX C/ 6 UND		2
68	LIMA MOTOSSERRA 4MM CX C/ 6 UND		2
69	ÓLEO LUBRIFICANTE CORRENTE MOTOSSERRA -LITRO		60

Valter Costa e Silva
Secretário Municipal de
Obras e Urbanismo
Decreto Nº 019/2021-PMC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Ao setor de compras,

Solicito que seja providenciado pesquisa de preços, observando o que dispõe os Arts. 5° ao 6° da Instrução Normativa n° 65, de 07/07/2021, com vistas à deflagração de procedimento licitatório para contratação de empresa especializada *fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, destinado a atender as necessidades das diversas Secretarias*/Fundos municipais *deste Município de castanhal/PA, por um período de 12 (doze) meses.*

Castanhal, 04 de setembro de 2023

SILVIO ROBERTO MONTEIRO DOS SANTOS
Coordenador de Licitações
Prefeitura Municipal de Castanhal

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

Castanhal

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	QUANT. TOTAL ESTIMADA	LUDMAQUINAS	CAMPO NORTE	PAINEL DE PREÇO	REAL EQUIPAMENTOS	BANCO DE PREÇO	VALOR MEDIA UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	122	R$ 25,39	R$ 26,90		R$ 25,90		R$ 26,06	R$ 3.179,32
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	67	R$ 28,86	R$ 29,22		R$ 32,60		R$ 30,23	R$ 2.025,41
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	92	R$ 3,13	R$ 4,30		R$ 6,20		R$ 4,54	R$ 417,68
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	130	R$ 18,00	R$ 16,70	R$ 13,00	R$ 15,40	R$ 13,00	R$ 15,22	R$ 1.978,60
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	106	R$ 18,00	R$ 18,25	R$ 14,40	R$ 17,60	R$ 17,49	R$ 17,15	R$ 1.817,90
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	232	R$ 156,26	R$ 140,00		R$ 142,00	R$ 138,33	R$ 144,15	R$ 33.442,80
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	102	R$ 130,77	R$ 130,00	R$ 73,61	R$ 135,00	R$ 95,00	R$ 112,88	R$ 11.513,76
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	112	R$ 269,78	R$ 245,30	R$ 83,95	R$ 240,60	R$ 174,04	R$ 202,73	R$ 22.705,76
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	53	R$ 434,03	R$ 402,50		R$ 395,00	R$ 199,00	R$ 357,63	R$ 18.954,39
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	66	R$ 566,12	R$ 688,20		R$ 540,00		R$ 598,11	R$ 39.475,26
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	102	R$ 140,11	R$ 159,55		R$ 145,30	R$ 162,59	R$ 151,89	R$ 15.492,78
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	42	R$ 154,42	R$ 154,12		R$ 155,60		R$ 154,71	R$ 6.497,82
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	255	R$ 4,10	R$ 4,00		R$ 5,00		R$ 4,37	R$ 1.114,35
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3522-000-1640	220	R$ 3,57	R$ 3,83		R$ 4,00		R$ 3,80	R$ 836,00
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	90	R$ 9,39	R$ 10,95	R$ 58,00	R$ 11,95		R$ 22,57	R$ 2.031,30
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	42	R$ 187,19	R$ 180,00		R$ 180,00		R$ 182,40	R$ 7.660,80
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	68	R$ 120,71	R$ 119,65		R$ 119,65		R$ 120,00	R$ 8.160,00
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	85	R$ 594,46	R$ 484,28		R$ 450,00		R$ 509,58	R$ 43.314,30
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	125	R$ 12,32	R$ 13,40	R$ 15,49	R$ 13,40		R$ 13,65	R$ 1.706,25
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	15	R$ 13,18	R$ 15,15	R$ 15,98	R$ 15,15		R$ 14,87	R$ 223,05
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	104	R$ 1,32	R$ 380,76	R$ 203,55	R$ 380,76		R$ 241,60	R$ 25.126,40
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	70	R$ 4,68	R$ 4,90		R$ 5,60		R$ 5,06	R$ 354,20
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	57	R$ 10,53	R$ 11,30		R$ 12,30		R$ 11,38	R$ 648,66
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	47	R$ 149,27	R$ 171,00		R$ 165,30		R$ 161,86	R$ 7.607,42
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	9	R$ 74,94	R$ 70,00	R$ 89,90	R$ 82,00		R$ 79,21	R$ 712,89
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	650	R$ 155,78	R$ 129,55	R$ 70,00	R$ 132,50	R$ 62,00	R$ 109,97	R$ 71.480,50
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	38	R$ 8,80	R$ 11,30		R$ 12,30		R$ 10,80	R$ 410,40
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	15	R$ 8,80	R$ 11,50	R$ 11,80	R$ 10,20	R$ 19,45	R$ 12,35	R$ 185,25
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	862	R$ 40,00	R$ 35,48	R$ 29,99	R$ 33,20		R$ 34,67	R$ 29.885,54
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	35	R$ 227,05	R$ 208,35	R$ 85,25	R$ 208,35		R$ 182,25	R$ 6.378,75
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	57	R$ 46,50	R$ 43,75		R$ 43,75		R$ 44,67	R$ 2.546,19
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	90	R$ 9,38	R$ 9,45		R$ 9,45	R$ 25,00	R$ 13,32	R$ 1.198,80
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	62	R$ 8,00	R$ 7,80		R$ 8,20		R$ 8,00	R$ 496,00
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	134	R$ 66,92	R$ 97,40	R$ 26,00	R$ 92,30	R$ 49,56	R$ 66,44	R$ 8.902,96
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	40	R$ 174,08	R$ 179,90		R$ 181,30		R$ 178,43	R$ 7.137,20
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	22	R$ 213,26	R$ 226,47	R$ 138,95	R$ 226,47		R$ 201,29	R$ 4.428,38
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	27	R$ 26,48	R$ 33,00		R$ 33,00		R$ 30,83	R$ 832,41
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	127	R$ 15,98	R$ 16,50		R$ 15,60		R$ 16,03	R$ 2.035,81

39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-31[illegible]	245	R$	27,00	R$	28,50	R$	[illegible]	R$	25,40		R$	26,47	R$	6.485,15
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	100	R$	134,67	R$	125,00			R$	122,30		R$	127,32	R$	12.732,00
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	127	R$	19,80	R$	26,88			R$	26,88		R$	24,52	R$	3.114,04
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	124	R$	32,21	R$	30,00	R$	20,45	R$	30,00	R$ 38,97	R$	30,33	R$	3.760,92
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	30	R$	583,28	R$	518,35			R$	518,35	R$ 453,90	R$	518,47	R$	15.554,10
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	72	R$	7,00	R$	7,00	R$	15,66	R$	8,20		R$	9,47	R$	681,84
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	63	R$	74,53	R$	62,00			R$	55,60		R$	64,04	R$	4.034,52
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POTÊNCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	4	R$	3.547,99	R$	3.368,18	R$	1.519,24	R$	3.900,20	R$ 1.471,07	R$	2.761,34	R$	11.045,36
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	28	R$	3.744,55	R$	3.726,21	R$	1.152,56	R$	7.240,00		R$	3.965,83	R$	111.043,24
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506	5	R$	7.916,09	R$	9.370,00			R$	182,30		R$	5.822,80	R$	29.114,00
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	7	R$	216,61	R$	184,00			R$	182,30		R$	194,30	R$	1.360,10
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	154	R$	4,07	R$	3,00			R$	5,00		R$	4,02	R$	619,08
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	10	R$	78,92	R$	87,50			R$	82,40		R$	82,94	R$	829,40
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	7	R$	3.766,39	R$	4.037,00			R$	4.500,00		R$	4.101,13	R$	28.707,91
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009	5	R$	2.565,17	R$	2.794,20			R$	2.900,00		R$	2.753,12	R$	13.765,60
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO		130	R$	35,00	R$	42,65			R$	35,60		R$	37,75	R$	4.907,50
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO		8	R$	4.233,25	R$	6.837,00			R$	6.650,90		R$	5.907,05	R$	47.256,40

56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35-TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm³): 196		1	R$ 7.751,97	R$ 7.373,85		R$ 7.550,60		R$ 7.558,01	R$ 7.558,01
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7		2	R$ 2.958,30	R$ 3.200,00		R$ 3.250,00		R$ 3.136,10	R$ 6.272,20
58	MOTOSSERRA A GASOLINA 61		1	R$ 5.480,87			R$ 5.290,00	R$ 3.195,84	R$ 4.655,57	R$ 4.655,57
59	MOTOSSERRA A GASOLINA 361		1	R$ 3.952,04	R$ 4.297,00		R$ 3.900,00		R$ 4.049,68	R$ 4.049,68
60	MOTOSSERRA A GASOLINA 362		1	R$ 4.779,00			R$ 4.450,00	R$ 4.796,88	R$ 4.675,29	R$ 4.675,29
61	MOTOPODA STIHL-HT75		1	R$ 3.766,39	R$ 4.037,00		R$ 4.200,00	R$ 6.912,50	R$ 4.728,97	R$ 4.728,97
62	PODADOR À GASOLINA Ka 120R Ht Stihl MULTIFUNCIONAL		1	R$ 3.539,12	R$ 4.123,50		R$ 4.150,00		R$ 3.937,54	R$ 3.937,54
63	CORRENTE MOTOSSERRA 930 DENTES)		12	R$ 3,57			R$ 5,60	R$ 6,33	R$ 5,17	R$ 62,04
64	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES 3/8X1,3MM		15	R$ 154,42	R$ 63,80		R$ 979,50		R$ 399,24	R$ 5.988,60
65	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES3/8X1,1 MM (PICO MICRO MINI)		10	R$ 4,10	R$ 88,00		R$ 879,00		R$ 323,70	R$ 3.237,00
66	LIMA CHATA PARA MOTOSSERRA STIHL 150X16X2,7MM CX C/12 UND		1	R$ 20,33	R$ 271,80	R$ 12,36	R$ 278,90		R$ 145,85	R$ 145,85
67	LIMA REDONDA STIHL 5,2 MM CX C/ 6 UND		2	R$ 8,80	R$ 70,80		R$ 145,00		R$ 74,87	R$ 149,74
68	LIMA MOTOSSERRA 4MM CX C/ 6 UND		2	R$ 8,80	R$ 70,80		R$ 145,00		R$ 74,87	R$ 149,74
69	ÓLEO LUBRIFICANTE CORRENTE MOTOSSERRA -LITRO		60	R$ 35,00	R$ 34,25		R$ 19,50		R$ 29,58	R$ 1.774,80
							VALOR TOTAL GLOBAL			**R$ 735.311,48**

JUSTIFICATIVA PESQUISA DE PREÇOS E ANÁLISE CRÍTICA

1. DA PESQUISA DE PREÇOS

Certifico que as pesquisas de preços foram realizadas conforme as normas estabelecidas pela Instrução Normativa do Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburacratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão n.° 65, de 07 de julho de 2021, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Ainda de acordo com o Art. 3° dessa IN, segue informações mínimas necessárias sobre a Pesquisa de Preços que integra esse Processo:

I – Foi designada o Servidor Cleidinaldo Cardoso Nascimento, Matrícula 210685-4, como agente responsável pela cotação, por conhecer as especificidades do objeto a ser contratado;

II – A pesquisa de preços foi realizada considerando os parâmetros dispostos no art. 5°, parágrafo 1°, da Instrução Normativa n.° 65, de 07 de julho de 2021, do Ministério da Economia, empregados de forma combinada: prioritariamente, foram consultados os preços através do sítio "banco de preços", uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitações adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública o que contempla os parâmetros dos incisos I e II do art. 5° da IN 65/2021 (pesquisa de compras públicas do Governo Federal – painel de preços e pesquisa em contratações públicas similares). A pesquisa direta com fornecedores (Inc. IV do art. 5° da IN 65/2021), só foi utilizada quando não foi possível a obtenção de preços nos parâmetros citados anteriormente ou quando os valores apresentados não foram excessivamente elevados.

Visando boas práticas, a SUPRI adotou o critério de consultar fornecedores do ramo de atuação compatível com o objeto pesquisado, além de fornecedores participantes das últimas licitações no órgão. Ainda buscou realizar uma avaliação mais crítica e criteriosa dos preços coletados. Devido a alta dos preços de material de consumo, e consequentemente uma defasagem na pesquisa de preços realizada anteriormente. Dessa forma, foram consultados formalmente fornecedores, através do Ofício Circular n.° 190 datado de 05/09/2023, contendo a lista de itens a serem licitados e

estabelecendo regras quanto ao prazo de resposta, validade da proposta e todas as diretrizes para formação de preço. O documento ainda explicava que se tratava de solicitação de pesquisa para formação de preço para futura contratação de empresa especializada no ramo de material de consumo, mediante pregão, assim deixando transparente que a PMC apenas fazia uma consulta de mercado e não estava se comprometendo (vinculando) a contratar a empresa, ora fonte de pesquisa.

III – Os comprovantes das pesquisas de preços coletadas integram este processo como documento anexo, em formato PDF e compactado. Estas informações subsidiaram a elaboração do Mapa de Preços no qual constam as médias das cotações de preços para o estabelecimento dos valores unitários máximos dos itens a serem licitados. O Mapa de Preços também é um anexo em formato PDF que compõe este processo;

IV – Considerando o Art. 6° dessa IN foi utilizado, como método para obtenção do preço estimado por item, a média aritmética dos valores obtidos na pesquisa de preços, sobre um conjunto de no mínimo três preços.

2.1 DA ANÁLISE CRÍTICA DOS PREÇOS PESQUISADOS

Declaramos que foi feita análise crítica dos preços coletados, observou-se que os valores das propostas não apresentaram muita variação. Assim, buscou-se, dentro do conhecimento do material a ser adquirido/contratado, estabelecer um preço de referência condizente com o praticado no mercado. O Mapa de preço foi composto de 05 (cinco) cotações válidas com valores bem próximos e equilibrados.

Castanhal (Pa) 02 de outubro de 2023

Eli Martinho de Souza Santos
Coordenadoria de Compras

SECRETARIA MUNICPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

D E S P A C H O

A Sra. Claudia Alane G. Seabra

Secretária Municipal de Educação

Solicito de V.Sa., aprovação para demanda de quantitativos do processo cujo objeto é o fornecimento de roçadeira, equipamentos, ferramentas e peças de roçagem e afins, conforme planilha em anexo, onde o valor estimado desta secretaria de acordo com o envio de demanda é de R$ 105.522,03 (cento e cinco mil quinhentos e vinte e dois reais e três centavos).

Castanhal/PA, 02 de outubro de 2023

Karla Eliza Corrêa Barros Kataoka
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

GABINETE DA SECRETÁRIA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas na Lei federal n. 8.666/93, autorizo a abertura do Processo Licitatório, conforme a demanda e orçamento estimado de R$ 105.522,03 (Cento e cinco mil, quinhentos e vinte dois reais e três centavos) para o atendimento desta Secretaria, para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE ROÇADEIRA, EQUIPAMENTOS, FERRAMENTAS E PEÇAS DE ROÇAGEM E AFINS, por um período de 12 (doze) meses, conforme a dotação orçamentária disponibilizada pelo Setor de Contabilidade anexada aos autos.

Remeta-se o procedimento à Secretaria Municipal de Suprimento e Licitação, para as providências cabíveis.

Castanhal, 02 de outubro de 2023.

Cláudia Alaine Gomes Seabra
Secretária Municipal de Educação.

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	SEMED	QUANT. TOTAL ESTIMADA	VALOR MEDIA UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	15	15	R$ 26,06	R$ 390,90
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	15	15	R$ 30,23	R$ 453,45
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	5	5	R$ 4,54	R$ 22,70
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	20	20	R$ 15,22	R$ 304,40
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	10	10	R$ 17,15	R$ 171,50
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	30	30	R$ 144,15	R$ 4.324,50
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	10	10	R$ 112,88	R$ 1.128,80
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	10	10	R$ 202,73	R$ 2.027,30
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	7	7	R$ 357,63	R$ 2.503,41
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	12	12	R$ 598,11	R$ 7.177,32
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	15	15	R$ 151,89	R$ 2.278,35
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	4	4	R$ 154,71	R$ 618,84
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	50	50	R$ 4,37	R$ 218,50
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3622-000-1640	50	50	R$ 3,80	R$ 190,00
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	10	10	R$ 22,57	R$ 225,70
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	5	5	R$ 182,40	R$ 912,00
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	10	10	R$ 120,00	R$ 1.200,00
[illegible]	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	15	15	R$ 509,58	R$ 7.643,70
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	10	10	R$ 13,65	R$ 136,50
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	5	5	R$ 14,87	R$ 74,35
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	20	20	R$ 241,60	R$ 4.832,00
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	10	10	R$ 5,06	R$ 50,60
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	5	5	R$ 11,38	R$ 56,90
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	15	15	R$ 161,86	R$ 2.427,90
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	2	2	R$ 79,21	R$ 158,42
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	100	100	R$ 109,97	R$ 10.997,00
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	10	10	R$ 10,80	R$ 108,00
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	5	5	R$ 12,35	R$ 61,75
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	100	100	R$ 34,67	R$ 3.467,00
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	5	5	R$ 182,25	R$ 911,25
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	10	10	R$ 44,67	R$ 446,70
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	10	10	R$ 13,32	R$ 133,20
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	10	10	R$ 8,00	R$ 80,00
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	20	20	R$ 66,44	R$ 1.328,80
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	5	5	R$ 178,43	R$ 892,15
[illegible]	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	6	6	R$ 201,29	R$ 1.207,74
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	4	4	R$ 30,83	R$ 123,32
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	20	20	R$ 16,03	R$ 320,60
39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3100	30	30	R$ 26,47	R$ 794,10
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	20	20	R$ 127,32	R$ 2.546,40
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	15	15	R$ 24,52	R$ 367,80
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	20	20	R$ 30,33	R$ 606,60
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	6	6	R$ 518,47	R$ 3.110,82
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	10	10	R$ 9,47	R$ 94,70
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	15	15	R$ 64,04	R$ 960,60
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POTÊNCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	1	1	R$ 2.761,34	R$ 2.761,34
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	1	1	R$ 3.965,83	R$ 3.965,83
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506	1	1	R$ 5.822,80	R$ 5.822,80
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	2	2	R$ 194,30	R$ 388,60
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	30	30	R$ 4,02	R$ 120,60

51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	2	2	R$ 82,94	R$ 165,88
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	1	1	R$ 4.101,13	R$ 4.101,13
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009	1	1	R$ 2.753,12	R$ 2.753,12
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO		20	20	R$ 37,75	R$ 755,00
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO		1	1	R$ 5.907,05	R$ 5.907,05
56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35-TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54;		1	1	R$ 7.558,01	R$ 7.558,01
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7		1	1	R$ 3.136,10	R$ 3.136,10
58	MOTOSSERRA A GASOLINA 61			0		R$ -
59	MOTOSSERRA A GASOLINA 361			0		R$ -
60	MOTOSSERRA A GASOLINA 362			0		R$ -
61	MOTOPODA STIHL-HT75			0		R$ -
62	PODADOR À GASOLINA Ka 120R Ht Stihl MULTIFUNCIONAL			0		R$ -
63	CORRENTE MOTOSSERRA 930 DENTES)			0		R$ -
64	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES 3/8X1,3MM			0		R$ -
65	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES3/8X1,1 MM (PICO MICRO MINI)			0		R$ -
66	LIMA CHATA PARA MOTOSSERRA STIHL 150X16X2,7MM CX C/12 UND			0		R$ -
67	LIMA REDONDA STIHL 5,2 MM CX C/ 6 UND			0		R$ -
68	LIMA MOTOSSERRA 4MM CX C/ 6 UND			0		R$ -
69	ÓLEO LUBRIFICANTE CORRENTE MOTOSSERRA -LITRO			0		R$ -
VALOR TOTAL GLOBAL						**R$ 105.522,03**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Ao

Sr. Prefeito Paulo Sérgio Rodrigues Titan,

Solicito de V.Exª., autorização para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.° 8.666/93, para a contratação de empresa especializada para fornecimento de roçadeira, equipamentos e peças de roçagem e afins, destinado ao atendimento das diversas secretarias/Fundos municipais do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses, conforme solicitação dos Srs. Secretários Municipais.

Na oportunidade informo que as cotações de preços foram devidamente realizadas, conforme constam nos autos e mapa comparativo de preços, em estrita obediência à exigência legal.

Encaminho para que se possa tomar ciência os documentos comprobatórios, bem como o valor estimado da contratação, para autorização da abertura do procedimento licitatório.

Castanhal, 02 de outubro de 2023

Karla Eliza Correa barros kataoka
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação

DESPACHO

Prezada Secretária de licitação
Sr. Karla Barros,

Considerando que essa municipalidade, zela pelo princípio da economicidade, com obtenção do resultado esperado com o menor custo possível, mantendo a qualidade e buscando a celeridade no trato com os bens públicos.

Considerando os valores apurados após pesquisa de mercado e verificado que o preço estimado da contratação obtido através de Mapa Comparativo de Preços, levando-se em consideração as pesquisas de preço junto ao Banco de Preços, Painel de Preços e cotações encaminhada por empresas cadastradas no município, bem como os elevados quantitativos estimados pelas secretarias, que influenciou no valor total de referência, que não está compatível com os valores recursos disponíveis para a referida contratação.

Venho por meio deste, solicitar a Vossa Senhoria a redução dos quantitativos estimados por secretaria para o fornecimento de roçadeira, equipamentos e peças de roçagem e afins, destinado ao atendimento das diversas secretarias/Fundos municipais, que os quantitativos demandados estejam de acordo com a realidade dos recursos disponíveis orçamentários para a contratação do referido objeto da licitação.

Remeta-se o procedimento à Comissão Permanente de Licitação, para as devidas providências cabíveis.

Castanhal/PA, 03 de outubro de 2023

Paulo Sérgio Rodrigues Titan
Prefeito Municipal

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	REFERENCIAS	QUANT. TOTAL ESTIMADA	LUDMAQUINAS	CAMPO NORTE	PAINEL DE PREÇO	REAL EQUIPAMENTOS	BANCO DE PREÇO	VALOR MEDIA UNITARIO	VALOR TOTAL
01	ANEL DE COMPRESSÃO FS 220	4119-034-3002	85	R$ 25,39	R$ 26,90		R$ 25,90		R$ 26,06	R$ 2.215,10
02	ANEL DE COMPRESSAO- FS280/FS290/FS250/350	4119-034-3003	65	R$ 28,86	R$ 29,22		R$ 32,60		R$ 30,23	R$ 1.964,95
03	ANEL DE VEDACAO (VERDE) RED BORRACHA-RE107/110	9645-951-3076	45	R$ 3,13	R$ 4,30		R$ 6,20		R$ 4,54	R$ 204,30
04	CABECOTE DE ASPIRACAO - FS	0000-350-3502	95	R$ 18,00	R$ 16,70	R$ 13,00	R$ 15,40	R$ 13,00	R$ 15,22	R$ 1.445,90
05	CABECOTE DE ASPIRACAO - MS	0000-350-3500	106	R$ 18,00	R$ 18,25	R$ 14,40	R$ 17,60	R$ 17,49	R$ 17,15	R$ 1.817,90
06	CABEÇOTE DE CORTE TRIMCUT C 42-2	4003-710-2122	152	R$ 156,26	R$ 140,00		R$ 142,00	R$ 138,33	R$ 144,15	R$ 21.910,80
07	CABO DO ACELERADOR (COMPLETO) - FS160/220/280	4119-180-1103	67	R$ 130,77	R$ 130,00	R$ 73,61	R$ 135,00	R$ 95,00	R$ 112,88	R$ 7.562,96
08	CARBURADOR - FS160/220/280/29 R220	4119-120-0602	77	R$ 269,78	R$ 245,30	R$ 83,95	R$ 240,60	R$ 174,04	R$ 202,73	R$ 15.610,21
09	CILINDRO COM PISTAO 38 MM - FS220	4119-020-1204	43	R$ 434,03	R$ 402,50		R$ 395,00	R$ 199,00	R$ 357,63	R$ 15.378,09
10	CILINDRO COM PISTAO 40 MM- FS280/290	4119-020-1207	56	R$ 566,12	R$ 688,20		R$ 540,00		R$ 598,11	R$ 33.494,16
11	CINTA DUPLA PARA OMBRO - ROCADEIRA	4119-710-9001	92	R$ 140,11	R$ 159,55		R$ 145,30	R$ 162,59	R$ 151,89	R$ 13.973,88
12	CORRENTE STIHL 71 PM3 1/4" 30 CM - MSA160/200/160T	3670-000-0064	32	R$ 154,42	R$ 154,12		R$ 155,60		R$ 154,71	R$ 4.950,72
13	DENTE DE CORRENTE STIHL P.M.M 61 PMMMC3 MS 170/180	3610-000-0064	215	R$ 4,10	R$ 4,00		R$ 5,00		R$ 4,37	R$ 939,55
14	DENTE DE CORRENTE STIHL 3/8 RM ELO 5	3522-000-1640	145	R$ 3,57	R$ 3,83		R$ 4,00		R$ 3,80	R$ 551,00
15	CORDÃO DE ARRANQUE DIAM 3.5X960 FS220	1113-195-8200	55	R$ 9,39	R$ 10,95	R$ 58,00	R$ 11,95		R$ 22,57	R$ 1.241,35
16	EIXO DE ACIONAMENTO - FS 160/220/280	4119-711-3201	27	R$ 187,19	R$ 180,00		R$ 180,00		R$ 182,40	R$ 4.924,80
17	EMBREAGEM - FS160/220/280/FR220	4119-160-2001	48	R$ 120,71	R$ 119,65		R$ 119,65		R$ 120,00	R$ 5.760,00
18	ENGRENAGEM - FS160/220/250/280300/350/38	4128-640-0106	85	R$ 594,46	R$ 484,28		R$ 450,00		R$ 509,58	R$ 43.314,30
19	FILTRO ADICIONAL FS160/220/280/FR220	4119-141-0300	95	R$ 12,32	R$ 13,40	R$ 15,49	R$ 13,40		R$ 13,65	R$ 1.296,75
20	FILTRO - FS75/85/85R/FR85/HS80/SP80/80K/81/ HT75/KA85	4137-124-2801	15	R$ 13,18	R$ 15,15	R$ 15,98	R$ 15,15		R$ 14,87	R$ 223,05
21	ROLO DE FIO DE CORTE QUAD. 3,3 MM X 228,0 M PRETO (NOVO)	0000-930-3801	86	R$ 1,32	R$ 380,76	R$ 203,55	R$ 380,76		R$ 241,60	R$ 20.777,60
22	GRAMPO ELASTICO SIMPLES PEQUENO - FS160/220/280/BT121/MS011/210	1118-195-3500	70	R$ 4,68	R$ 4,90		R$ 5,60		R$ 5,06	R$ 354,20
23	JOGO DE JUNTAS DE VEDACAO - FR220/FS160/220/280	4119-007-1052	37	R$ 10,53	R$ 11,30		R$ 12,30		R$ 11,38	R$ 421,06
24	JOGO PECAS DO CARBURADOR - HT75/FS55/ 75/85R/KA85R	4140-007 -1060	45	R$ 149,27	R$ 171,00		R$ 165,30		R$ 161,86	R$ 7.283,70
25	JOGO PEÇAS DO CARBURADOR - FS160/220/280	4119-007-1060	9	R$ 74,94	R$ 70,00	R$ 89,90	R$ 82,00		R$ 79,21	R$ 712,89
26	LAMINA 2 PONTAS STIHL - (S160/220/280/290/300/350	4000-713-4103	360	R$ 155,78	R$ 129,55	R$ 70,00	R$ 132,50	R$ 62,00	R$ 109,97	R$ 39.589,20
27	LIMA REDONDA 1/4POL PICCO MICRO MINI	5605-771-4006	35	R$ 8,80	R$ 11,30		R$ 12,30		R$ 10,80	R$ 378,00
28	LIMA REDONDA 3/8"	5605-771-5206	15	R$ 8,80	R$ 11,50	R$ 11,80	R$ 10,20	R$ 19,45	R$ 12,35	R$ 185,25
29	LUBRIFICANTE 500 ML STIHL 8017 H	0781-389-3004	405	R$ 40,00	R$ 35,48	R$ 29,99	R$ 33,20		R$ 34,67	R$ 14.041,35
30	MODULO DE IGNICAO - MS230250/FS160/220/280/SR4	0000-400-1306	35	R$ 227,05	R$ 208,35	R$ 85,25	R$ 208,35		R$ 182,25	R$ 6.378,75
31	MOLA DE RECUO FS160/220/280/FR220	4116-190-0600	57	R$ 46,50	R$ 43,75		R$ 43,75		R$ 44,67	R$ 2.546,19
32	MOLA DE TRACAO FS160/220/280/FR220	0000-997-6205	90	R$ 9,38	R$ 9,45		R$ 9,45	R$ 25,00	R$ 13,32	R$ 1.198,80
33	PECA DE ENGATE - FS160/220/280/FR220/SR400/420/KM5	4116-195-7200	62	R$ 8,00	R$ 7,80		R$ 8,20		R$ 8,00	R$ 496,00
34	PERNEIRA DE PROTEÇÃO SEM TIRA REFLETIVA	7026-884-0800	104	R$ 66,92	R$ 97,40	R$ 26,00	R$ 92,30	R$ 49,56	R$ 66,44	R$ 6.909,76
35	PISTÃO 38MM FS 220	4119-030-2003	40	R$ 174,08	R$ 179,90		R$ 181,30		R$ 178,43	R$ 7.137,20
36	PISTÃO 40MM FS 290	4119-030-2004	22	R$ 213,26	R$ 226,47	R$ 138,95	R$ 226,47		R$ 201,29	R$ 4.428,38
37	POLIA FS 160/220/280/FR220/SR400/420	4119-195-0400	27	R$ 26,48	R$ 33,00		R$ 33,00		R$ 30,83	R$ 832,41
38	PORCA DA LAMINA DA ROCADEIRA - 160/220/250/280	4119-642-7600	102	R$ 15,98	R$ 16,50		R$ 15,60		R$ 16,03	R$ 1.635,06

39	PRATO GIRATORIO FS 160/220/280/300/350	4119-713-3[illegible]	150	R$	27,00	R$	28,50	R$ [illegible]5	R$	25,40		R$	26,47	R$ 3.970,50
40	TAMBOR EMBREAGEM FS160/220/280	4119-160-2906	100	R$	134,67	R$	125,00		R$	122,30		R$	127,32	R$ 12.732,00
41	TUBO DE GRAXA 80G - FS 85/85R/86/106/120/160/220/250	0781-120-1028	117	R$	19,80	R$	26,88		R$	26,88		R$	24,52	R$ 2.868,84
42	VELA DE INGNIÇÃO	0000-400-7000	103	R$	32,21	R$	30,00	R$ 20,45	R$	30,00	R$ 38,97	R$	30,33	R$ 3.123,99
43	VIRABREQUIM - RS 160/220/280/290	4119-030-0400	30	R$	583,28	R$	518,35		R$	518,35	R$ 453,90	R$	518,47	R$ 15.554,10
44	MANGUEIRA DE 1/2 FLEXIVEL DE PVC (VERDE)	13421	57	R$	7,00	R$	7,00	R$ 15,66	R$	8,20		R$	9,47	R$ 539,79
45	VASSOURA PALHETA REG.FJ- 1102 FERRO C/ CABO TRAPP	2937102	61	R$	74,53	R$	62,00		R$	55,60		R$	64,04	R$ 3.906,44
46	SOPRADOR COSTAL BR 600 CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L)1.4, CILINDRADA (CM3) 64.8, PESO (KG) 1) 9.8, POTÊNCIA (KW/CV) 3.0/4, PRESSÃO SONORA DB(A) 2) 100, POTÊNCIA SONORA DB (A) 2) 107, VELOCIDADE MÁX. DO AR (M/S) 90, ROT. MÁX. (RPM) 7,200, ROT. LENTA (RPM) 2,500, VAZÃO MÁX. DE AR (M3/H) 1,720, FORÇA DE SOPRO (N) 32	4244-200-0003	4	R$	3.547,99	R$	3.368,18	R$ 1.519,24	R$	3.900,20	R$ 1.471,07	R$	2.761,34	R$ 11.045,36
47	FS 220 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7	4119-200-0088	22	R$	3.744,55	R$	3.726,21	R$ 1.152,56	R$	7.240,00		R$	3.965,83	R$ 87.248,26
48	RE 232 LAVADORA DE ALTA PRESSÃO: PRESSÃO DE TRABALHO (BAR) 135, PRESSÃO MÁXIMA (BAR) 200, VAZÃO MÁXIMA DE ÁGUA (1/H) 610, POTÊNCIA (KW) 3.1, DADOS DE TENSÃO DE REDE (V/HZ) 220/60, PESO (KG) 37, MOTOR INDUÇÃO, VOLTAGEM (V) 220, COMPRIMENTO DA MANGUEIRA DE ALTA PRESSÃO (M) 10	4788-012-4506	5	R$	7.916,09	R$	9.370,00		R$	182,30		R$	5.822,80	R$ 29.114,00
49	CONJUNTO DE TESOURAS 3 PECAS TS-27002P/PODA	3.936.010	7	R$	216,61	R$	184,00		R$	182,30		R$	194,30	R$ 1.360,10
50	DENTE DE CORRENTE STIHL 33D 0.325 EXCLUSIVO MS260	3639-000-1840	109	R$	4,07	R$	3,00		R$	5,00		R$	4,02	R$ 438,18
51	TESOURA DE GRAMA TS 1107	2937107	10	R$	78,92	R$	87,50		R$	82,40		R$	82,94	R$ 829,40
52	MOTOPODA HT 75,30 CM/12,61 PMMC3: CILINDRADA (CM3) 25.4, POTÊNCIA (KW/CV) 0.95/1.3, PRESSÃO SONORA (DB(A))92, POTÊNCIA SONORA (DB(A)) 109, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (RECOLHIDO) (M/S2) 3.9, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (RECOLHIDO) (M/S2) 4.5, COMPRIMENTO TOTAL (MÁX.) CM 1) 390, PESO KG. 6.6, VALOR DE VIBRAÇÃO, DIREITO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.3, VALOR DE VIBRAÇÃO, ESQUERDO (ESTENDIDO) (M/S2) 3.9	4138-200-0049	7	R$	3.766,39	R$	4.037,00		R$	4.500,00		R$	4.101,13	R$ 28.707,91
53	PULVERIZADOR STIHL SR 420: CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 1.5, CILINDRADA (CM3) 56.5, PESO (KG) 1) 11.1, POTÊNCIA - (KW/CV) 2.6/3.5, VOLUME DO RECIPIENTE (L) 13	4203-200-0009	5	R$	2.565,17	R$	2.794,20		R$	2.900,00		R$	2.753,12	R$ 13.765,60
54	LUBRIFICANTE GL 5 90 1 LITRO		70	R$	35,00	R$	42,65		R$	35,60		R$	37,75	R$ 2.642,50
55	ROÇADEIRA FRONTAL RF 700 Largura do corte: 700mm Profundidade do corte: 05 A 10 cm de altura níveis Forma de regulagem: por esqui Quantidade de facas: 03 Tipo de facas: Rebatíveis Acionamento: PTO do motocultivador ; potencia requerida: motocultivadores acima de 07cv; modelos de motocultivadores a diesel com PTO		5	R$	4.233,25	R$	6.837,00		R$	6.650,90		R$	5.907,05	R$ 29.535,25

56	MOTOCULTICADOR A GASOLINA. TIPO DE COMBUSÍVEL:GASOLINA, PESO (KG): 85, TAXA DE COMPRESSÃO: 8,5:1; TRAÇÃO/MARCHAS: COM PNEUS/ENXADAS ROTATIVAS; LARGURA DO CORTE:800MM COM DISCO DE PROFUNDIDADE DE 150 A 300 MM. TORQUE MÁXIMO (kgfm a 200rpm): 1,35-TRANSMISSÃO: 2 MARCHAS PARA FRENTE/NEUTRO E RÉ; PARTIDA: MANUAL; DIÂMETRO DO PISTÃO (mm): 68x54; CILINDRADA (cm3): 196		1	R$ 7.751,97	R$ 7.373,85		R$ 7.550,60		R$ 7.558,01	R$ 7.558,01
57	FS 160 ROÇADEIRA TRINCUT 41-2 PESO (KG) 1) 0, CAPACIDADE DO TANQUE DE COMBUSTÍVEL (L) 0.58, CILINDRADA (CM3) 35.2, POTÊNCIA (KW/CV) 1.7/2.3, ROT. MÁX. (RPM) 12,500, ROT. LENTA (RPM) 2,800, PESO (KG) 1) 7.7		2	R$ 2.958,30	R$ 3.200,00		R$ 3.250,00		R$ 3.136,10	R$ 6.272,20
58	MOTOSSERRA A GASOLINA 61		1	R$ 5.480,87			R$ 5.290,00	R$ 3.195,84	R$ 4.655,57	R$ 4.655,57
59	MOTOSSERRA A GASOLINA 361		1	R$ 3.952,04	R$ 4.297,00		R$ 3.900,00		R$ 4.049,68	R$ 4.049,68
60	MOTOSSERRA A GASOLINA 362		1	R$ 4.779,00			R$ 4.450,00	R$ 4.796,88	R$ 4.675,29	R$ 4.675,29
61	MOTOPODA STIHL-HT75		1	R$ 3.766,39	R$ 4.037,00		R$ 4.200,00	R$ 6.912,50	R$ 4.728,97	R$ 4.728,97
62	PODADOR À GASOLINA Ka 120R Ht Stihl MULTIFUNCIONAL		1	R$ 3.539,12	R$ 4.123,50		R$ 4.150,00		R$ 3.937,54	R$ 3.937,54
63	CORRENTE MOTOSSERRA 930 DENTES)		12	R$ 3,57			R$ 5,60	R$ 6,33	R$ 5,17	R$ 62,04
64	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES 3/8X1,3MM		15	R$ 154,42	R$ 63,80		R$ 979,50		R$ 399,24	R$ 5.988,60
65	CORRENTE MOTOPODA 22 DENTES3/8X1,1 MM (PICO MICRO MINI)		10	R$ 4,10	R$ 88,00		R$ 879,00		R$ 323,70	R$ 3.237,00
66	LIMA CHATA PARA MOTOSSERRA STIHL 150X16X2,7MM CX C/12 UND		1	R$ 20,33	R$ 271,80	R$ 12,36	R$ 278,90		R$ 145,85	R$ 145,85
67	LIMA REDONDA STIHL 5,2 MM CX C/ 6 UND		2	R$ 8,80	R$ 70,80		R$ 145,00		R$ 74,87	R$ 149,74
68	LIMA MOTOSSERRA 4MM CX C/ 6 UND		2	R$ 8,80	R$ 70,80		R$ 145,00		R$ 74,87	R$ 149,74
69	ÓLEO LUBRIFICANTE CORRENTE MOTOSSERRA -LITRO		40	R$ 35,00	R$ 34,25		R$ 19,50		R$ 29,58	R$ 1.183,20
VALOR TOTAL GLOBAL										**R$ 588.261,22**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTO E LICITAÇÃO

D E S P A C H O

Ao

Sr. Prefeito Paulo Sergio Rodrigues Titan,

Considerando a solicitação do Exmo. Prefeito Municipal, no que refere a redução dos quantitativos estimados pelas secretarias, para contratação de empresa especializada no fornecimento de roçadeira, equipamentos e peças de roçagem e afins, destinado ao atendimento das diversas secretarias/Fundos municipais do município de castanhal/PA por um período de 12 (doze) meses.

Solicito de V.Exª., autorização para realizar Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico por Sistema de Registro de Preços, com base na Lei Federal n.° 8.666/93, uma vez que os quantitativos foram reduzidos conforme despacho do gestor municipal, bem como o mapa comparativo de preços atualizado.

Na oportunidade informo que permanecem as cotações de preços utilizadas que foram devidamente realizadas anteriormente, conforme constam nos autos e mapa comparativo de preços atualizado, em estrita obediência à exigência legal.

Encaminho para que se possa tomar ciência os documentos comprobatórios, bem como o valor estimado da contratação, para autorização da abertura do procedimento licitatório.

Castanhal/PA, 04 de outubro de 2023

Karla Eliza Correa Barros Kataoka
Secretária Municipal de Suprimento e Licitação